

ATA N.º 10/XIII/2024

Reunião Pública de 22/05/2024

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício Sede do Município, na Moita, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Sara Daniela Rodrigues e Silva, Luis Manuel Miranda Amieiro, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

De notar a ausência do Sr. Vereador Rui Manuel Marques Garcia, por motivos profissionais, tendo sido a falta considerada justificada.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2024, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DA MOITA – REFORÇO DE VERÃO
- APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL; DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO; - COMPROMISSO 21
2. ADENDA A CONTRATO – SERVIÇOS COMPLEMENTARES – COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS DE VOZ E DADOS 23
3. “CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E ARRANJOS EXTERIORES”
- REVISÃO DE PREÇOS 25
4. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/1995 26
5. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2008 27
6. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2012 28

4
SP

7. CONCURSO PÚBLICO URGENTE “REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TROÇO FINAL DA RUA S. SEBASTIÃO – MOITA” – CPU 10/2024
- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR
CONCURSO PÚBLICO “SUBSTITUIÇÃO DE TROÇO DE COLETOR PLUVIAL NA RUA DE S. SEBASTIÃO – MOITA” – CP 11/2024 29
8. REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO E RUA DO VARINO - MOITA
- CONCURSO PÚBLICO – PROCESSO: CP N.º 02/2024
- APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL DE 15 DE MAIO DE 2024; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO; - COMPROMISSO 37

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Eduardo Rocha – Disse que “as questões que eu venho colocar são, para saber em relação ao buraco na rua de S. Sebastião, se o Sr. Presidente tem alguma informação para fornecer.

Outra questão, também, que eu queria levantar era saber quais são as razões que levam a Câmara a dar prioridade às pessoas que estão na piscina de Alhos Vedros, a terem prioridade em relação à Piscina da Moita, na minha opinião, eu acho que a piscina da Moita abria inscrições, quem se inscrevesse, inscrevia-se, quem não se inscrever, não se inscreve, mas dar prioridade em relação às pessoas que andam na piscina de Alhos Vedros, em detrimento das outras pessoas que não andam lá, mas que andam à espera, até podem estar na piscina do Pinhal Novo porque nós sabemos que existem muitas pessoas da Moita que frequentam a piscina do Pinhal Novo, portanto, eu gostava de saber quais são os fundamentos que justificam esta situação.

Outra questão que eu queria levantar é que, eu não sei se é por desconhecimento, se é por incongruência, mas no Beco do Espanhol existe um poço que é património do Município e esse poço, neste momento, está vedado, penso que pelos senhores que detêm a exploração, ou são proprietários do café Campino. As pessoas meteram ali uma vedação e o poço está para lá da vedação, portanto, penso que existe aqui um bocadinho de falta de sensibilidade, eu acho que aquele poço é público, é espaço público e aquilo está vedado, não sei se há alguma razão, se é por uma questão de fazer obras, mas eu passei por lá e vi aquilo tapado e achei que não está bem, talvez, se calhar, falar com as pessoas e saber qual é a razão, é capaz de ser uma razão, sem razão, ao fim e ao cabo, para aquilo estar, assim, tapado.

A outra questão, também, é em relação à Porta Manuelina, na Travessa do Alferes, a porta que tem uma arcada que é considerada estilo Manuelino (para mim não é Chinês, mas quase que estamos lá), mas aquilo está um bocadinho degradado com as plantas que estão a crescer, os arbustos, aquilo não é plantas, aquilo é um arbusto, está a cortar um bocado, e eu lembro-me, quando era na altura do mestre João Gregório, quando ele fazia determinados passeios com as pessoas que saíam no barco ao passarem pela zona histórica da Moita, uma das coisas que ele mostrava, passava pela Travessa da Piedade, não sei se mostrava esse tal poço aqui no Beco do Espanhol, mas mostrava essa Porta Manuelina, na Travessa do Alferes e depois na Travessa dos Ministros, inclusivamente, mostrava os números das portas porque aquilo eram Ministros, não do Governo, mas Ministros da Igreja, por isso, é que aquilo tinha, e tem, o nome “Travessa dos Ministros” e estão lá, ainda, números em pedra mármore, uns blocos de marmore metidos na parede, que esses numeros eram referentes aos numeros dessas portas, desses ditos ministros.

6
SP

Outra questão que eu, também, queria levantar era em relação a saber se foi feita alguma auditoria para saber quem mandou retirar os pendões sobre o desfile popular do cortejo do 25 de Abril que foi retirado, aqui, dos postes do largo porque eu estive cá, nesse dia, por volta das 10/11 horas da manhã e depois quando voltei às 15.00 horas, já não estavam cá os pendões e segundo foi propalado, foi o Sr. Presidente da Câmara que foi acusado de ter mandado retirar. O Sr. Presidente, na última Assembleia Municipal, disse que não tinha sido ele, portanto, eu gostava de saber se já tinha sido feito algum inquérito, alguma auditoria, para saber quem tinha sido a pessoa que tinha tomado essa decisão, que para mim é prepotente, em relação aos pendões.

Outra questão que eu queria, também, levantar é em relação a esta alteração das reuniões de Câmara porque para mim a reunião de Câmara é na última quarta-feira do mês, portanto, esta não é na última quarta-feira do mês, é a penúltima, mas é assim um bocadinho, bem, estas alterações, não porque eu acho que era o Sr. Presidente, enquanto Vereador da oposição que reclamava, um bocadinho, quando o anterior Presidente da Câmara fazia alterações às reuniões de Câmara, o Sr. Presidente reclamava, e com razão, tal como eu agora o estou a fazer.

Outra coisa, também, é felicitá-lo pela promoção que fez da barbearia Vasco da Gama."

Sr. João Henriques – Disse que "eu tenho três questões que quero apresentar, ou seja, Sr. Presidente, será que a tinta com que andaram a pintar as estradas da Fonte da Prata, e não só, se essa tinta tem a propriedade de tapar os buracos, é que os buracos continuam lá.

Sr. Presidente, diz que foi o Senhor que mandou fazer a piscina, ou mandou construir a piscina na Moita, mas todos nós nos lembramos, e sabemos, que foi um projeto feito pela CDU que deixou com financiamento para a tal construção do mandato anterior.

Já agora, queria questioná-lo e perguntar qual foi a grande obra que o Senhor, já, mandou executar, ou concluiu."

Sr. Presidente – Disse que "começando pela intervenção do Sr. Eduardo Rocha, como calcula, seja a minha, seja a sua, seja a de quem for, a minha vida particular a mim diz respeito, desde que não cometa nenhuma ilegalidade, acho que estamos entendidos relativamente a essa matéria, por isso, o último aparte da sua intervenção, a última coisa que disse na sua intervenção, é despropositada para o local onde se encontra e a mim não me merece mais qualquer tipo de comentário relativamente à referência que faz e apenas caracteriza quem o faz e esse é logo o primeiro ponto que eu queria deixar muito claro.

Depois, relativamente às reuniões de Câmara, o que sempre me viu falar nas reuniões de Câmara e, infelizmente, nunca, mas o tempo encarregou-se de fazer justiça, até porque eu nunca fiz disso, neste caso, colocando isso acima dos interesses do Município da Moita, nunca o fiz. Eu quando estava na oposição com o que me debatia era para que as Ordens de Trabalho e a documentação chegassem no tempo certo e se, por ventura, as propostas não chegassem no tempo certo, pudessem ser introduzidas propostas mediante a participação, e a anuência, de todos os vereadores que participavam nessa reunião, sendo que bastará que um não aceite para que a proposta não tenha provimento e nem tem que indicar qual é a razão pela qual não aceita, basta que indique e basta um, isto é o cumprimento da legalidade, foi o que eu sempre defendi, não era que eu quisesse votar contra, eu queria era que as coisas viessem em devido tempo e, agora, enviamos com mais tempo de antecedência e outra coisa era que as propostas que nós apresentávamos pudessem ser agendadas. Agendadas, apreciadas e debatidas e, depois, terem acolhimento da maioria, ou não terem acolhimento da maioria e não sofrerem uma coisa que era o chamado, vulgo chamar "veto de gaveta" que é, apresentávamos as propostas para serem discutidas e nunca eram discutidas, essas eram as três coisas, todas elas, hoje em dia, estão resolvidas, ou seja, quando uma proposta chega fora do prazo, vem aqui e os Srs. Vereadores, em liberdade, dizem se estão em condições, se a querem, ou não discutir, livremente.

6
SP

Quando estamos a falar de, também, no final das reuniões, já não há aquela coisa que a nossa secretária fazia, anteriormente, que era andar a correr atrás de cada um dos Vereadores para assinarem uma folha de presenças na reunião, quando toda a gente sabia quem é que tinha estado presente na reunião, até pela Ata, e que essas assinaturas funcionavam como aceitação tácita da Ata em Minuta, era uma espécie de aceitação tácita. O que se foi ver na Lei e o que diz, é que para a Ata em Minuta produzir efeitos imediatos, a mesma tem que ser votada e se eu, em algum momento, no decorrer dos quatro anos em que fui vereador tivesse suscitado a questão, junto de outras esferas de decisão, poderia ter impactado aquilo que eram os investimentos do Concelho da Moita, pedidos de empréstimo, lançamento de obras e outras coisas, coisas que nunca fiz. Reclamei-o sempre, neste espaço, mas nunca levei esse meu descontentamento, face à forma irregular como eram conduzidas as reuniões, para outros fóruns porque tive sempre em mente que em primeiro lugar devem estar os interesses da população do Concelho da Moita e não é por uma questão de forma e administrativa que eu iria impactar aquilo que era o desenvolvimento do Concelho que nós todos amamos, por isso, que fique bem claro, portanto, relativamente a essas questões acho que ficam claras para todos e a alteração das reuniões está prevista e é, no quadro da legislação em vigor, que nós a fazemos e fazemos cumprir.

Depois, outra questão que aqui coloca, é a da Piscina da Moita dar prioridade às pessoas de Alhos Vedros, isso não é verdade, e não é verdade na forma como o coloca. Não é prioridade na inscrição, é dada a possibilidade de haver transferência, ou seja, as pessoas já estão inscritas, na Câmara, para a prática do desporto de natação, é só fazer uma transferência de piscina, não é para as pessoas de Alhos Vedros virem para a Moita, são pessoas que, atualmente, já são utentes dos serviços da Câmara Municipal da Moita, e a única coisa que se lhes está a dar é oportunidade de "querem os serviços prestados em Alhos Vedros, ou querem os serviços prestados na Moita" mas são para pessoas que, já, são utentes, no nosso Concelho e, acho que, para isso não deveria haver questões, nesse sentido, até porque aquele equipamento está localizado em Alhos Vedros, mas é do Município, como um todo, a piscina que está localizada na Moita, é do Município, como um todo, tal como a piscina, recreativa, existente no Parque Zeca Afonso é do Concelho, como um todo.

Nós todos adoramos o bairrismo e achamos bonito, mas quando se exacerba certas coisas deixam de ter graça e, apenas para dizer o seguinte, aqui é, os utentes do nosso Município que já são utentes da piscina, podem escolher se querem continuar a estar em Alhos Vedros ou estar na Moita, é só isso.

Depois, relativamente, às piscinas, também, e agora aproveitando a oportunidade, para a próxima semana abrirão as inscrições a todos, à população em geral, não são transferências para quem já está inscrito, é abrir a novas inscrições e vão abrir novas inscrições, venham elas de onde vierem, até de fora, mas, preferencialmente, eu espero que sejam as pessoas do nosso Concelho a inscreverem-se, rapidamente, naquele equipamento e a terem direito ao mesmo, e que as pessoas que utilizam a piscina do Pinhal Novo possam optar por se inscrever na Piscina da Moita, uma vez, que temos ali um ótimo equipamento, e que acredito eu, ficará mais perto das suas casas, mas cada um fará as suas opções e escolherá de acordo com aquilo que lhe for mais conveniente.

Relativamente ao Beco do Espanhol é uma questão a avaliar.

Em relação à Porta Manuelina é propriedade privada, é um edifício privado e deixar claro, se for algo que possamos intervir, fazemos aquilo que fazemos sempre, intervimos, se for algo da competência do privado, quando muito podemos sensibilizar, no âmbito daquelas que são as nossas responsabilidades, os privados, agora, não nos podemos substituir aos privados. Mas sabe, e saberá melhor que ninguém, que tem sido prática desta Câmara Municipal, em todos os assuntos, dos mais sensíveis a outros, ir até ao limite daquelas que são as suas possibilidades e esgotar todas as oportunidades.

Relativamente à auditoria que falou, não se foi perguntar, ou ir atrás de ninguém, de nenhum culpado em particular, alertou-se sim, foi através dos serviços, foi dado nota à funcionária para aquilo que se considerou ser a prática dum crime, que é gravar as imagens da funcionária sem a sua autorização, isso mesmo foi-lhe comunicado através dos serviços, foi-lhe chegada a informação, para que se ela

4
SP

quisesse apresentar queixa saber o que é que tinha ocorrido porque a funcionária desconhecia que andaria a circular um vídeo, da própria, e que teria sido alvo da prática desse ato e quero deixar, desde já, tão é conivente quem o faz, como quem o partilha, mas volto a dizer, as atitudes é para quem as pratica.

Acrescentar, ainda, uma coisa, a importância que nós damos aquela rua, em particular, onde existe a Porta Manuelina é, se você verificar, agora ela tem uma circulação franca porque antes, ao final da rua, estava uma gare com caixotes do lixo e agora tem um canal franco, desde a rua até à frente ribeirinha, sem impedimentos, sem caixotes do lixo à frente, para as pessoas fazerem uma melhor circulação e queremos, futuramente, calçetar, ou seja, colocar passeio naquela zona e tentar, dentro dos possíveis, melhorá-la para ficar acessível a pessoas com mobilidade reduzida, para facilitar aquele eixo de circulação que, depois vai ter ali à zona da Igreja e eu acho que acrescenta muito valor, ou seja, Igreja, Porta Manuelina, Frente Ribeirinha, Cais, ou seja, criar ali um conjunto de valor.

Relativamente, à Rua de S. Sebastião, tenho aqui as datas todas inscritas. Foi registado um incidente no dia 07 de Fevereiro, início da reparação daquele buraco que existia, depois ele voltou a abrir, logo a seguir contactámos o LNEC que começou a fazer o estudo, apareceu um novo abatimento, ou seja, logo no primeiro abatimento estabelecemos contacto com o LNEC, houve um segundo abatimento, houve uma inspeção no dia 21 de Março de 2023, uma inspeção e análise estrutural pelo LNEC do coletor com acompanhamento da Proteção Civil e Bombeiros, depois no dia 04 de Maio foi entregue o Relatório do LNEC, no dia 11 de Maio foram consultadas empresas da especialidade para execução do projeto, logo a seguir, ou seja, dia 04 recebemos o Relatório e dia 11 desse mesmo mês estávamos a consultar empresas para desenvolverem o projeto.

Depois fez-se o procedimento para a adjudicação e prestação dos serviços de execução desse mesmo projeto e o mesmo foi-nos entregue no dia 11 de setembro pelo projetista, no dia 13 de setembro foi enviado para aprovação, pela Câmara, das peças do procedimento para empreitada urgente. A dia 26 foi feito o procedimento de empreitada, está no Diário da República, no dia 24 de outubro foi assinado o contrato com a empresa, no dia 30 de outubro foi feita a consignação da obra com um prazo de cento e cinquenta dias.

No dia 19 de janeiro foi feita a recção do empreiteiro para a suspensão dos trabalhos e logo a seguir, através do ofício n.º 49, a Câmara Municipal a recusar a suspensão dos mesmos trabalhos e depois tivemos que chegar aqui a um entendimento para poder lançar um novo concurso público urgente. Concurso público urgente que lançámos, o mais brevemente possível, e que a abertura das propostas foi no dia 16, deste mesmo mês, de maio. Tivemos que findar o outro concurso público urgente, os prazos são 10 dias, depois há o prazo para abertura das propostas, abrimos dia 16.

Os concursos públicos urgentes têm uma característica muito específica, ou seja, o limite máximo são 300 mil euros, nem mais meio cêntimo.

Desde já, o que nós fizemos foi que, hoje estamos no dia 22 e trazemos aqui a reunião de Câmara a aprovação da revogação e abertura de novo procedimento de concurso público, esta proposta só será votada, porque já veio fora do tempo, porque foi dia 16 a abertura das propostas, já não dava tempo de fazer os elementos para vir aqui a esta reunião, os serviços trabalharam, deram o melhor de si, desde já quero agradecer a todos aqueles trabalhadores que participaram neste processo e trouxeram-nos, aqui, a proposta para vir, já, a esta reunião de Câmara, que será apenas e só votada se os Senhores Vereadores assim o entenderem, de acordo com aquilo que eu disse inicialmente.

Por isso, lançar a aprovação, se for aprovado, dia 23, vai ser carregado na Plataforma, dia 6, se tudo correr bem conforme se espera, estaremos a abrir as propostas, dia 6 e dia 11 é o carregamento do relatório preliminar na Plataforma, dia 19 é os cinco dias úteis para a audiência prévia, alguém pode reclamar, depois, dia 21 envio para deliberação de Câmara a Aprovação do Relatório Final e Minuta de Contrato de Adjudicação, com as coisas todas a correrem corretamente, dia 26 de junho é a Reunião de Câmara e se esta proposta for aprovada é carregado o Relatório Final e a Minuta do Contrato de Adjudicação na Plataforma, no dia 28 de junho.

6
28

No dia 12 de julho é o final do prazo para entrega dos documentos de habilitação, com possibilidade de ser mais curto, ou seja, é o prazo máximo para as empresas apresentarem os documentos necessários e depois há a consignação e aprovação do PSS, no prazo de 30 dias e não menos que 5 dias úteis, ou seja, não demora menos que cinco e não pode ser mais que 30, para apresentar o Plano de Saúde e Segurança no Trabalho, estes são os prazos de acordo com a Lei, isto é o que a Lei do Código de Contratos Públicos impõe.

Assim, pelo corolário que fiz não é possível fazermos mais rápido, ou seja, mais rápido é não cumprirmos a Lei e eu gosto muito de todos, gosto muito da população do Concelho da Moita, mas estou certo que ninguém me apoiaria a fazer alguma coisa que não estivesse conforme a Lei, por isso, a Lei está a ser cumprida, os prazos estão todos a ser "espremidos" pelos mínimos, os serviços estão a trabalhar o mais rápido que podem, agora o que estes serviços não podem é substituir-se à opção que não houve ao longo de anos e anos de não se fazer ali uma avaliação condigna do espaço que existia porque aquelas infraestruturas já têm mais de quarenta anos, provavelmente, já têm uns cinquenta ou mais anos e acontece que o relatório do LNEC dizia "risco de colapso eminente, ou futuro", por isso, tivemos que ter muito cuidado, o que é que permanecia aberto e o que é que permanecia encerrado porque primeiro que tudo está a salvaguarda de pessoas e bens e estamos a avançar para a obra o mais rápido que conseguimos.

Agora vou-me poupar para outros detalhes e outros pormenores que será discutidos no âmbito da proposta se os Senhores Vereadores assim o aceitarem e era isto que eu queria dizer, os dados e as informações são estas, são públicas, está a ser gravado para memória futura e não há mais nada a acrescentar relativamente a esta matéria e espero que, com isto, as pessoas fiquem esclarecidas e, de certa forma, não se ande a alimentar boatos que em nada dignificam o trabalho efetuado pelos trabalhadores da Autarquia, nada dignifica quem cá mora e acho que todos merecem ser respeitados e estamos todos, a Autarquia, em todos as suas áreas, a trabalhar o mais rapidamente possível para que aquilo aconteça, ou seja, para que a situação seja resolvida, dentro da legalidade.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. João Henriques, no que respeita às repavimentações, ou pavimentações, irão ser feitas, claro que uma coisa não tem nada que ver com a outra, uma coisa são marcas rodoviárias, outra coisa são sítios que carecem ou necessitam de reparação e se o Senhor verificar, estão a ser feitas marcações rodoviárias por todo Concelho.

Relativamente à piscina há aqui uma questão, em que faz uma afirmação que eu nunca fiz, e está nas atas, pode ser consultado, o bom disto tudo é que fica tudo gravado e existem atas, em que o que é dito fica registado, seja nas reuniões Privadas, ou Públicas.

O que eu sempre disse foi que o Partido Socialista sempre, mas isso é do conhecimento público, defendeu a construção das piscinas, sempre, como, também, defendeu e requalificação do Palacete Condes de Sampayo, como defendeu e como vem vindo a defender o novo nó de ligação à A33, como defendeu a terceira travessia, como defendeu uma série de situações. Nunca foi por mim dito que tinha sido eu, o concurso foi lançado, anteriormente, mas coube-nos a nós, acho que as obras até começaram muito perto das eleições porque já lá tinha estado, anteriormente, um outdoor a dizer "que aqui iam ser as piscinas" e oito anos depois nada tinha acontecido e, então, houve um lançamento do concurso e as obras começaram muito em cima do ato eleitoral. Contra isso, nada a obstar, coube-nos sim a nós, dar prossecução aos trabalhos que estavam a ocorrer.

Relativamente às grandes obras e aos trabalhos que nós temos vindo a fazer, Sr. João Henriques, temos feito muitas obras e queira consultar o nosso Relatório e Contas, uma vez, que este é profícuo em intervenções e obras que nós fizemos, bem como a compra de maquinaria para a Câmara Municipal, para fazer, também, essas mesmas obras e uma das mais importantes, nem é pelo valor, mas tem certamente dimensão, é no local onde o Sr. João Henriques mora é, finalmente, passar a poder ter água com segurança, sem ter o risco de haver roturas constantes e mora naquele local e eu estive lá, bem recentemente, e as pessoas estão muito satisfeitas com o trabalho que está a ser feito pela empresa que está lá a desenvolver a prestação do serviço porque os buracos vão sendo abertos, vai passando a nova rede e eles vão tapando e agora têm estado a fazer as ligações definitivas à nova rede, ou seja,

9
H

as pessoas agora em casa vão começar a ter água com melhor qualidade, sem o risco de roturas, algo que, também, aconteceu quando fizemos e ligámos a nova adutora a Sarilhos Pequenos e tantas outras intervenções que nós fizemos dessa natureza, por isso, eu deixaria para consultar, ou então ver nas nossas revistas periódicas, que saem do Município, também, as obras que lá aparecem, que são anunciadas e que estão já, também, em fase de andamento.”

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.
- Pelo Sr. Presidente foi solicitada a inclusão, na Ordem do Dia, de duas propostas designadas por «Concurso Público Urgente “Requalificação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais no Troço Final da Rua S. Sebastião – Moita” – CPU 10/2024 – Revogação da decisão de contratar; Concurso Público “Substituição de Troço de Coletor Pluvial na Rua de S. Sebastião – Moita” – CP 11/2024 - Abertura de Procedimento» e “Requalificação Paisagística do Largo e Rua do Varino - Moita” – Concurso Público – Processo: CP n.º 02/2024 - Aprovação das propostas contidas no relatório final de 15 de maio de 2024; - Decisão de Adjudicação; - Aprovação da minuta do contrato; - Compromisso”, tendo recaído sobre as mesmas os n.ºs 116/XIII/2024 e 117/XIII/2024, respetivamente, o que foi aceite por todo o executivo.

A Sr.ª Vereadora Vivina Nunes pediu a palavra, ao Sr. Presidente, dizendo – “Sr. Presidente, nós não estamos contra a admissão das duas propostas, de maneira nenhuma, e se a primeira, percebemos, que é uma proposta “para ontem”, esta proposta, também, a vamos aceitar, naturalmente, mas faz-nos alguma confusão que o contrato tenha sido assinado no dia 15, a Ordem de Trabalhos tenha sido distribuída no dia 17 e nós recebemos essa proposta no dia de ontem, ao meio-dia, ficámos, só, com meio dia para a ver, uma vez, que é uma proposta, ainda, complexa, mas de qualquer forma, nós trabalhamos a proposta e não nos vamos opor, mas queríamos solicitar alguma sensibilidade neste sentido de agilizar para todos podermos ver as propostas, com algum tempo, mas não temos nada contra a admissão da proposta.”

Sr. Presidente – Esclareceu que “dentro da própria Câmara, os serviços estariam a trabalhar e a pensar que a reunião seria mais à frente e por isso teriam tempo de enviar a informação, atempadamente, e depois foi um esforço que fizeram para a proposta vir a tempo para que não se perdesse a oportunidade de fazer a intervenção, fora do período escolar.

O Sr. Presidente informou, e solicitou a admissão de duas Moções dizendo que “temos, aqui duas Moções, uma Moção, em particular, que eu tive o cuidado de trazer, conforme havia dado nota na nossa reunião privada, que era a “Condenação de Agressões a Imigrantes”, que eu tinha assinalado, e tentei por todas as formas que fosse possível chegarmos a um consenso, uma vez que não concordávamos com os dois primeiros parágrafos da Moção apresentada, não obstante das demais propostas e demais que tinha lá assinalado.

6
27

Sendo assim, o que foi dito, e o que eu disse nessa mesma reunião, é que se não fosse possível chegar a consenso que permitisse aprovar essa Moção, eu traria uma Moção exatamente igual, retirada então essa parte com a qual não concordávamos, e foi isso que fiz, foi isso que cumprimos e até é bom estas Moções virem, aqui, a estas reuniões públicas, para que depois não seja dito, lá fora, outras coisas que nós não dissemos. Então as pessoas estão aqui, estão a assistir, em direto aquilo que, efetivamente, nós dissemos, não concordávamos com o primeiro parágrafo e com o segundo e, por isso, votámos contra. Não quiseram ceder, na retirada desse parágrafo, que eu acho que em nada diminuía o valor e o sentido da Moção, para grande pena nossa, mas não quisemos perder a oportunidade de condenação de tais atos hediondos a emigrantes e para isso trazemos aqui uma Moção que eu acredito, certamente, estamos todos de acordo, assim haja disponibilidade para votarem.

A segunda Moção relativamente às “Festas do Concelho – Tradição, Raízes e Multiculturalismo”, que é a falar das nossas Festas, penso que se enquadra, perfeitamente, no momento em que vivemos e deixo a vossa consideração” ao que todo o executivo anuiu, em ambas as Moções.

Em seguida, foram apresentadas as duas Moções, tendo a primeira sido apresentada pelo Sr. Vereador António Carlos Pereira, e a segunda pela Sra. Vereadora Sara Silva, ambas, em nome dos eleitos do PS.

Moção

“CONDENAÇÃO A AGRESSÕES A IMIGRANTES”

“Em Portugal tem vindo a registar-se comportamentos racistas e xenófobos que não podem ser ignorados. Existem pessoas que insultam, humilham e discriminam em função da cor da pele ou do país de nascimento e forças políticas que deliberadamente semeiam o medo, fomentam o ódio e transformam o que é diferente em bode expiatório dos males do sistema de exploração. Impõe-se denunciar e combater, estes comportamentos e forças que o promovem, mostrando a falsidade das suas teses e do seu verdadeiro projeto de agravamento das desigualdades e injustiças.

Se existe um problema de criminalidade a que devemos estar muito atentos e combater é o do discurso de ódio. Discurso de ódio apoiado em ideias populistas e falsas que encapotam os reais problemas do País, em questões racistas: a culpa é do outro, do mais escuro, do que fala diferente, do que tem hábitos diferentes, do que é explorado tantas vezes no seu país de origem e continua a ser duplamente explorado por cá. Explorado, discriminado e violentado.

O discurso e as ações violentas contra imigrantes, sobretudo imigrantes pobres, pois o problema começa e acaba na cor da pele e na conta bancária, é uma situação inadmissível e que importa denunciar e parar.

É nos valores de abril, no trabalho com direitos, na justiça social e no combate à especulação imobiliária que encontramos as respostas aos problemas de todos os que vivem e trabalham, não nos discursos ou comportamentos de ódio, xenófobos e racistas que alguns procuram desenvolver.

A Autarquia da Moita manifesta solidariedade para com os imigrantes que foram agredidos na cidade do Porto, bem como para todos aqueles que, não sendo notícia, são diariamente agredidos quer de forma física quer psicológica.

A Autarquia da Moita reunida a 22 de maio de 2024 manifesta ainda um veemente repúdio e condenação pelo aumento do discurso de ódio e pela violência física e psicológica que dele emerge.”

Após a apresentação da Moção foi a mesma colocada a discussão havendo as seguintes intervenções.

4
✍

Sra. Vereadora Vivina Nunes – Disse que “sobre esta Moção o que quero dizer é que nós vamos votar a favor porque a proposta é nossa, foi escrita por nós, e o Sr. Presidente que diz que é tão a favor daquilo que é legal, usa as nossas palavras e não põe a fonte, é porque são as nossas palavras, da nossa Moção, que o senhor copiou e quem copia deve pelo menos pôr a fonte de onde retirou e o Senhor retirou da nossa proposta todas as palavras e depois assina como os eleitos do PS. Isto é plagiar! Isto é oportunismo político. Se queriam fazer uma Moção sobre a condenação, ao menos escreviam-na vocês, mas não, utilizaram, exatamente, as nossas propostas com as mesmas palavras, portanto, Sr. Presidente, gosta tanto da legalidade, isto é plágio, isto de usar as palavras dos outros e não se quer colocar a fonte de onde a tirou.”

Sr. Presidente – Disse “Sr.^a Vereadora, permita-me esclarecer uma coisa. Eu comecei a minha intervenção por dizer que esta Moção tinha vindo de uma reunião privada, que eu fiz, exatamente, aquilo que disse que faria na reunião privada, que era que o PS não concordava com os dois primeiros parágrafos e caso não fosse possível chegar a um acordo que permitisse votar favoravelmente aquela Moção, que nós traríamos uma proposta igual, com os dois primeiros parágrafos retirados. Foi com isso que eu comecei a minha intervenção, por isso, ou é desatenção, mais uma vez, ou é má-fé, uma das duas, ou é por desatenção, ou por má-fé porque eu tive cuidado de dizer que, o bom destas reuniões serem públicas é que as pessoas, aqui, podem ver, exatamente, aquilo que se passa e eu expliquei o mesmo que expliquei na reunião privada, que era que o Partido Socialista, ou seja, que não estaríamos de acordo com os dois primeiros parágrafos. Tentou-se chegar, aqui, a uma reformulação daqueles parágrafos e para não estar a trincar aquela que seria a Moção inicial, pura e simplesmente, retirou-se os dois parágrafos, para não ferir o documento. E cumpri, exatamente, aquilo que eu disse que faria, na reunião privada, e comecei a minha intervenção, nesta reunião, que é pública, a fazer referência a isso mesmo, por isso, não percebo onde é que está, aqui, a indignação porque eu estou a cumprir, exatamente, aquilo que disse que faria, sem tirar nem pôr, e disse que era um documento que tinha sido apresentado pela CDU, que não tínhamos chegado a consenso, e que tínhamos retirado os dois primeiros parágrafos e que era isso que ia ser apresentado, por isso, eu não percebo o porquê da indignação porque essa introdução foi feita, por isso, reafirmo, ou desatenção, ou má fé.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes – Disse “Sr. Presidente, não é desatenção, nem má-fé, é a realidade. O que Senhor disse, tudo bem, e eu não disse que o Senhor não disse, atenção, agora se o que o Senhor disse está certo é outra coisa, e pegar nas nossas palavras, usá-las e nem sequer dizer qual é a fonte, no texto, é incorreto. Nós achamos que é incorreto, no entanto, já disse, nós vamos votar a Moção, favoravelmente, porque a proposta é nossa porque nós não aceitámos a alteração, senão, tínhamos aceite a alteração.”

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Disse que “queria salientar o facto de esta Moção, e vou votá-la a favor, mas queria salientar que os problemas que se encontram na imigração é devido à abertura das fronteiras, do nosso País, a imigrantes, sem que esses tenham contratos de trabalho, venham “ao negro”, à procura de trabalho, que podem nem conseguir arranjar, e sem habitação definida.

O que é que acontece com esta situação? É, por exemplo, ir à Gare do Oriente e ver as condições, lamentáveis, em que os imigrantes estão e muitos deles a dormirem em armazéns sem condições algumas e muito mais.

Quando, se for regulamentado, esta parte da entrada do País, com as regras que se utilizam em vários Países da União Europeia, e bem, obrigando estas pessoas a terem um mínimo de condições e obrigando os Países e quem os emprega, a darem, o mínimo de condições a estas pessoas.”

Sr. Presidente – Acrescentou só “que a proposta da CDU era aquela Moção que tinha aqueles dois parágrafos, que a CDU não aceitou retirar, por isso, esta é outra proposta, em tudo idêntica àquela que tinha sido apresentada, pelos Vereadores do PS, sem aqueles dois parágrafos. A proposta da CDU era com aqueles dois parágrafos a mais, que recusou retirar.”

4
M

Sra. Vereadora Sara Silva – Disse que “efetivamente, nós na última reunião de Câmara privada, os eleitos da CDU, levaram uma Moção em tudo parecida com esta, dentro deste género e que, de facto, nós votámos contra para, efetivamente, reformularmos e foi isso que foi dito na reunião, o Sr. Presidente disse que iria, e não foi contestado tão pouco, que iria reformular esta Moção porque atribuía culpas, essencialmente, a políticas da direita. Como nós achamos que qualquer discurso, seja ele de qualquer partido, que revele um comportamento racista e xenófobo, obviamente, que nós repudiamos. Contudo, em vez de andarmos aqui a atribuir culpas numa Moção, a umas e a outras, nomeadamente, a políticas de direita como fez referência a CDU na sua Moção, portanto, nós entendemos que esses dois parágrafos não acrescentavam nada e, portanto, optámos por os retirar e foi dito que, inclusive foi comunicado pelo Sr. Presidente, porque eu estive nessa reunião e não foi contestado pela CDU, portanto, não vejo qual e a indignação, precisamente, que a Senhora Vereadora Vivina revela.”

Sr. Presidente – Acrescentou “Só quero acrescentar aquilo que foi dito, para que se entenda o porquê de não se aceitar os dois parágrafos iniciais, além de outras coisas, já que se falou aqui das políticas de direita, é porque falavam dos últimos anos de Governos de Direita e lembrar que, era de políticas de Direita, e o que fiz questão de lembrar, nessa mesma reunião, foi que pelo menos seis dos oito anos de governação, tinham sido com acordos Parlamentares, Partido a Partido, nomeadamente, entre o Partido Socialista e o Partido Comunista, entre o Partido Socialista e o Partido “Os Verdes”, entre o Partido Socialista e o PAN e o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda, por isso, eu achei que o texto, por si só, estava desenquadrado e era um ataque a todos os ganhos conseguidos ao longo dos últimos anos, contra sim, as políticas da Troika, que, essas sim, empobreceram o País. E, por isso, é que estando completamente desenquadrado do resto do documento, é que disse que não seria capaz de votar favoravelmente um documento dessa natureza. Expurgado o documento, desse introito, trouxe-lo aqui e acho que está em condições de ser votado.”

Sr. Vereador Luís Amieiro – Disse que “já agora dizer que estou satisfeito por ouvir o Sr. Vereador Ivo Pedação dizer que ia votar a favor, como votou contra na outra votação, agora vai votar a favor, fico satisfeito por isso porque, às vezes, mudamos de opinião, às vezes acontece, já aconteceu e agora voltou a acontecer e, já agora, falando em parágrafos que foram tirados e que foram postos, esses parágrafos que o Partido Socialista, que foram tirados desta Moção que foi apresentada pela CDU, já agora também, valia a pena que o Partido Socialista aqui neste parágrafo onde diz “É nos valores de Abril ...” aí não porque eu acredito que o Partido Socialista se reveja nos valores de Abril, embora, também, se reveja nos valores de 25 de Novembro, esse golpe militar, enfim, dito democrático, mas enfim, democrático como foi o do Pinochet, no Chile, e depois, aqui, “... no trabalho com direitos ...”, também, podia ser tirado “... no trabalho com direitos, na justiça social e no combate à especulação imobiliária ...” porque aí sabemos que o Partido Socialista tem feito, não, aqui, na Câmara, naturalmente, porque não são Governo do País, mas no Governo tem feito destas situações, tábua rasa, portanto, fico surpreendido, são duas coisas que me deixaram surpreendido, mas que realço e que fico satisfeito por ver que o Presidente da Câmara e a Vereação do PS na Câmara da Moita, na nossa Câmara, ao fim e ao cabo, porque é a Câmara de todos nós, tem um entender diferente daquele que têm os nossos governantes, do Partido Socialista, quando se encontram sozinhos no poder e, também, o Sr. Vereador Ivo Pedação, ter dado, também, o sentido de voto dele.”

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse “é que, já, na última reunião pública não consegui responder ao Sr. Vereador e vou responder-lhe agora, só para não ficar amuado que eu não lhe respondo. Então, eu mudei o sentido de voto num ponto, é que foi retirado os parágrafos que diziam, nomeadamente, “políticas de Direita” e como mencionei na última reunião, em vinte anos de governação houve cinco anos de política de direita, eu acho que não são esses cinco anos que fizeram mudar o País inteiro, mas pronto, segundo algumas cabeças, foi e devido à retirada desses parágrafos, voto a favor.”

Não havendo mais intervenções foi a Moção submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU e pelo Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS.

Declaração de Voto – CDU

“Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente esta Moção porque é uma Moção nossa e, para além disto que está na Moção, consideramos que a propagação do racismo e da xenofobia é uma das expressões intrínsecas à natureza do capitalismo e um instrumento ideológico de divisão dos trabalhadores para potenciar a sua exploração.

A situação económica e social agravada ao longo de anos, pela política de direita, é hoje da maior gravidade para quem vive do seu trabalho, é um excelente caldo de cultura para a promoção do populismo de projetos de regressão social e civilizacional e para fomentar preconceitos e discriminações em função de diferenças biológicas, étnicas, e de nacionalidade, apesar destes conteúdos não estarem implícitos na Moção, nós votamos favoravelmente a mesma.”

Declaração de Voto – PS

“O Partido Socialista votou favoravelmente a Moção em consonância com aquilo que já tinha assumido na reunião anterior, privada, que uma vez expurgados da Moção os dois parágrafos iniciais, esta Moção a nosso ver teria todas as condições de ser votada favoravelmente.

Como sabíamos que mais ninguém tomaria essa iniciativa nós, assim, cumprindo aquilo que é a nossa palavra, aqui, trouxemos este documento, que é um documento novo porque não reflete e não tem aqueles dois primeiros parágrafos, o que dá um tom e uma tônica diferente ao mesmo e, por isso, votámos favoravelmente o mesmo e porque, acima de tudo, também, e para ficar claro, não nos revemos com atos de agressão, com atos xenófobos e com atos racistas, por isso, achávamos que era importante trazer aqui este documento para ser votado e houvesse oportunidade de ser aprovado por unanimidade, que foi o que aconteceu.”

Moção

“FESTAS DO CONCELHO – TRADIÇÃO, RAÍZES E MULTICULTURALISMO”

“Amanhã, dia 23 de maio, tem início um dos mais tradicionais eventos do nosso concelho: a Feira Regional de Maio. Esta Feira, marca o início das festividades no Concelho da Moita, que irão prolongar-se até outubro.

Todas as Festas do nosso Concelho marcam, indelévelmente, a cultura e as vivências de cada uma das comunidades que a organiza e o local onde acontecem. A Feira Regional de Maio é indissociável da festa brava e de tudo o que a ela está associado, desde as tertúlias às Sevilhanas, passando pelas largadas, corridas de toiros, atividades equestres, animação de rua, até ao convívio entre amigos e familiares. Assim é, sempre assim foi e queremos que assim seja.

Cada uma das nossas Festas que ocorrem de maio a outubro, têm as suas especificidades: a Feira de Maio com as tradições de cariz popular e taurinas, as Festas Populares do Chão Duro que ajudam a dinamizar a localidade, as Festas Multiculturais do Vale da Amoreira, em Honra de S. João Batista, que dão a conhecer a multiculturalidade do território, as Festas Populares da Baixa da Banheira, em Honra de São José Operário, que juntam miúdos e graúdos nos diversos espetáculos e atividades culturais, as Festas do Gaio, em Honra de S. Telmo, que fazem do Parque das Canoas um destino obrigatório no mês de julho, as Festas em Honra de N. Sra. dos Anjos, em Alhos Vedros, as mais antigas do Concelho,

fortemente marcadas pela componente religiosa, as Festas em Honra de Nossa Sr.^a do Rosário, na localidade do Rosário, com o seu tradicional Huga-Huga, as Festas em Honra de Nossa Sr.^a da Graça, em Sarilhos Pequenos, terra de fragateiros, com as suas fortes tradições ligadas ao rio, a Festa Caramela, dos Brejos da Moita onde, além da animação é apresentada uma feira de produtos agrícolas locais, a Festa dos Fazendeiros, na Barra Cheia, uma onde à tradição Caramela e etnográfica do Concelho, as Festas em Honra de Nossa Sr.^a da Boa Viagem, com as largadas de toiros na avenida, a maior Feira Taurina de Portugal, a tarde do fogareiro, a procissão em Honra da Padroeira com a bênção das embarcações no Cais da Moita e, por fim, as Festas em Honra de N^{ra}. Sra. da Atalaíña, na Barra Cheia, onde se comemora a devoção à Padroeira, mas também a cultura Caramela e Etnográfica, fortemente marcada na região.

Todas elas, espelham as raízes e a história do nosso Concelho. São estas as tradições que queremos manter e perpetuar no tempo.

Às gentes do nosso Concelho, aos homens e mulheres que dão tudo de si para manter vivas estas tradições, a quem devemos estes dias de alegria, de união, de comunhão, de camaradagem e de grande convívio, que, muitas vezes abdicam das suas vidas para se dedicarem, de corpo e alma à organização das suas festas, a todos eles, um “gigantesco” obrigado.

Aos trabalhadores da Autarquia, que durante todo o verão dão apoio a estas festividades, uma palavra de apreço pelo seu trabalho e disponibilidade. Sem eles, nada disto seria possível.

As nossas Festas são as nossas raízes, há que preservá-las para podermos dar continuidade à história do nosso Concelho.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, reunida na sua reunião ordinária de 22 de maio de 2024 delibere:

- Saudar e enaltecer os homens e mulheres que integram o Conselho Coordenador das Festas e as Comissões e Associações de Festas, assim como, a todo o Movimento Associativo do Concelho, pelo seu esforço e dedicação para manter vivas as tradições.
- Enaltecer os trabalhadores da Autarquia pelo trabalho desenvolvido ao longo dos meses, no apoio a todas as festividades do Concelho.
- Enviar esta Moção ao Conselho Coordenador das Festas e a todas as Comissões e Associações de Festas do Concelho da Moita.”

Após a apresentação da Moção foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba – Disse “Saúdo esta Moção vir a deliberar à Câmara Municipal, naturalmente, por aquilo que tive como responsabilidades na Câmara Municipal, e as festas populares a mim dizem-me muito e, portanto, revejo-me em tudo aquilo que está aqui dito e já tive oportunidade de o dizer, também, na reunião de Câmara privada, a minha posição relativamente às festas populares e a importância que elas têm para o Município da Moita e, portanto, revejo-me em tudo.

Para complementar, um bocadinho, gostava de propor, aqui, algumas alterações, naturalmente, não vai mudar o meu sentido de voto, mas para completar, um bocadinho, esta Moção, acho que era merecedor, também, vir aqui algumas outras palavras para ajudar nisto, ou seja, no parágrafo maior, onde fala das festas todas, acho que era merecedor dizer qualquer coisa, quando se refere, aqui, as Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, com as largadas de toiros, na avenida e a maior feira taurina de Portugal porque não nos podemos esquecer, também, das corridas de toiros, não só as largadas, mas, também, as Corridas de Toiros, digamos que é a parte taurina popular com a parte taurina das Corridas de Toiros, portanto, acho que era importante dizer qualquer coisa sobre isto.

4
H

A tarde do fogareiro e a procissão em honra da Padroeira, com a bênção das embarcações tradicionais no cais da Moita, também, colocar a vertente náutica porque fala aqui em cima, noutras festas populares, a sua importância, portanto, acho que, também, deve dizer, aqui, qualquer coisa e, também, não nos podemos esquecer, e isso é transversal, praticamente, a todas as festas populares, da feira franca porque os feirantes, também, são uma das vertentes importantes das festas populares no Concelho, acho que, também, merece, aqui, uma palavra de apreço para a sua envolvência nas festas e que sabemos que é de extrema importância, dão um bocadinho de brilho e cor, e de animação à miudagem, e não só, nas festas populares.

Eu não sei se se juntava, aqui, nestas três propostas, acho que, também, merece, aqui, uma palavra ao movimento associativo porque, de uma maneira, ou de outra, participam nas festas populares porque, também, uns fazem parte da programação das Festas, outros participam na festas e, portanto, pode-se, também, introduzir, aqui, ou um ponto único "Saudar o movimento associativo que, de uma maneira, ou de outra, participam nas Festas Populares do Concelho", ou então integrar aqui num destes pontos."

Sra. Vereadora Sara Silva – Disse "Sr. Vereador João Romba, concordo com o que possamos introduzir, aqui, no entanto, aquilo que se fez foi, com certeza, que todas estas feiras que, aqui, foram enunciadas têm muito mais do que aquilo que se diz e nós tentámos, de alguma forma, dar algum relevo àquelas que são as principais atividades, portanto, e nisso, obviamente, que não introduzimos aquilo tudo que queríamos, mas, conforme, até porque no livro do Programa das Festas, quer a Comissão de Festas, quer o Presidente dá, também, ênfase àquilo que é o movimento associativo e, também, a quem faz desta Festa, uma Festa que são, também, os comerciantes, portanto, eu não vou contra isso, contudo, quer, só, dar nota de que isto foi abreviado, obviamente que todas as festas têm muito mais do que aquilo que, aqui, está espelhado, mas, ainda assim, não vamos contra o introduzir isso, sim.

Sr. Presidente – Disse que "resumindo e concluindo, sempre que se começa a fazer enumerações é fácil depois virem dizer, incluiu este porque é que não incluiu aquele, a nós não nos parece mal, essas inclusões, pergunto ao Sr. Vereador João Romba então como é que ficaria o texto com as alterações propostas.

Sr. Vereador João Romba – Disse "é, basicamente, referir, mais ou menos, no corpo do terceiro parágrafo, falar da Feira Franca, que é transversal a todos, mas, pelo menos, aqui, "... as Festas em Honra de Nossa Sr.^a da Boa Viagem, com as largadas de toiros na avenida, a maior Feira Taurina de Portugal, a Tarde do fogareiro e a Procissão em Honra da Padroeira, com a bênção das embarcações tradicionais, no Cais da Moita e , por fim, as Festas em Honra da Nossa Sr.^a da Atalaíinha, na Barra Cheia ... "

Após a concordância, de todos, com as alterações propostas, que se introduziram na Moção acima transcrita, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A Sr.^a Vereadora Sara Silva, em nome dos eleitos do PS, apresentou Declaração de Voto.

Declaração de Voto

"Dizer, aqui muito rapidamente, que apesar de todas estas alterações, com as quais nós concordámos, obviamente, e que, já, foi dito em vários meios de comunicação e, também, no Programa refere isso, na parte do Sr. Presidente que enaltece, também, o trabalho dos trabalhadores da autarquia e de todo o Movimento Associativo, e de todos aqueles que, de alguma forma, contribuem para estas Festas em todo o Concelho, foi importante o Partido Socialista, os Eleitos do Partido Socialista, trazerem, aqui,

4
\$

esta Moção porque embora seja a feira Regional de Maio, que comemora 110 anos este ano, contudo, achamos que todas as Festas do Concelho merecem a mesma atenção, o mesmo carinho, portanto, são elas que espelham a nossa história, as nossas raízes e a nossa tradição, portanto, e aí faz todo o sentido termos trazido aqui esta proposta e esta Moção e votarmos a favor dela.”

Em seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Ivo Pedaco – Disse que “tenho algumas questões que gostaria de ver esclarecidas, nomeadamente, como se falou das Piscinas da Moita e que os munícipes esperam já há muito tempo por estas Piscinas, a preocupação que me chegou dos moradores ao pé da piscina é o estacionamento, uma vez, que é de notar que já se veem carros em cima do passeio, naquela zona, com a abertura das piscinas tende a piorar e os moradores perguntaram-me como é que iria ser depois o estacionamento para os utentes.

Pergunto, também, quando é que iniciará a construção do Picadeiro Municipal, visto que estamos a meio do ano e esta construção consta no Orçamento de 2024, ou será mais uma promessa que irá morrer no cemitério das promessas do Partido Socialista?

Outro assunto que nos preocupa é o problema do escoamento de trânsito na Vila da Moita, sabemos que é um problema causado pela gestão comunista, das últimas décadas, que foi incapaz de preparar e antever o crescimento do Município, o Sr. Presidente deu uma solução que mencionou, que foi o alargamento da estrada que passa junto ao Lar da Santa Casa da Misericórdia, portanto, pergunto para quando? E se existem mais algumas soluções.

Um outro problema é a circulação de veículos pesados na Rua da Paz, para quando uma solução? E para quando a proibição da circulação desses veículos nessa rua?

Sr. Presidente, quando olho para as ruas do nosso Concelho fazem-me voltar à minha infância, finais de anos oitenta, inícios dos anos 90, onde não havia uma rua que não tivesse uns bons buracos. Para além das ruas em mau estado, herdadas, as que estão em condições, por exemplo, não interior da Vila da Moita, estão a ir pelo mesmo caminho. Pergunto, já deitou a toalha ao chão e começou a trabalhar para deixar uma herança para o próximo executivo, mais pesada do que aquela que herdou?

O Ambiente é algo que nos deve preocupar a todos, com o aumento de veículos a passaram no nosso Concelho a qualidade do ar tem vindo a degradar-se, vemos muitos abates de árvores, mas poucas plantações e para melhorar a qualidade do ar devemos não só plantar árvores, em espaços verdes, mas também nas nossas ruas, principalmente, onde o tráfego é mais intenso, assim, gostaríamos de saber o rácio atual de abate de árvores versos o número de árvores plantadas.

Por último e não menos importante, não fugindo ao tema do ambiente, uma das promessas do executivo PS foi acabar com as descargas de esgotos no Rio Tejo, não sei se é do seu conhecimento, mas as descargas continuam e com a chegada da época balnear receio que a qualidade da água não esteja assegurada para os nossos cidadãos, por isso, pergunto, se é mais uma promessa para o cemitério, olhe Sr. Presidente, o cemitério está a ficar sem espaço. Muito obrigada.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes – Disse que “queria falar, sobretudo, sobre algumas questões que foram colocadas pelo público, dizer que, tomámos boa nota de todas para poder fazer o devido acompanhamento.

No que diz respeito ao buraco da Rua de S. Sebastião, como há uma proposta que tem que ver com este assunto deixarei, naturalmente, para essa altura, mas queria falar sobre uma questão, que o senhor Eduardo Rocha colocou, que teve a ver com os pendões do desfile. Fiquei surpreendida com uma afirmação do Sr. Presidente, que diz que foram dizer à trabalhadora que não foi filmada, que só

6
11

se ouve a voz, como é que souberam, tão rapidamente, que era aquela trabalhadora para lhe dizerem que foi filmada, é estranho. De qualquer maneira, dizer que achamos que devia ser verificado quem é que retirou os pendões e que, ainda assim, o desfile realizou-se e isso foi o mais importante. O desfile realizou-se com muita gente, pese embora os eleitos do PS, da Câmara Municipal, tudo tivessem feito para que o mesmo não fosse realizado, a verdade é que ele aconteceu e o que interessa foi mesmo valorizar o 25 de Abril, na rua. Foi importante, aqui, na Moita, como foi nas outras localidades, e foi ainda mais importante aquela afirmação que foi feita ao 25 de Abril em Lisboa, com muita gente na rua a festejar a Liberdade e, se calhar, a dizer a todos que foi importante o 25 de Abril e que temos que continuar a lutar para que ele permaneça nas nossas vidas porque existem algumas ameaças.

As alterações às reuniões de Câmara, naturalmente, o Sr. Presidente, teceu, aqui, uma série de considerações sobre as reuniões de Câmara e não respondeu à questão das alterações à reunião de Câmara, efetivamente, não deve ter colocado muitas vezes porque houve muito poucas alterações no mandato passado e quando eram alteradas era consultado sempre o Vereador do Partido Socialista que tinha Pelouro, para fazerem acordo e para ser possível a todos participarem, portanto, não é o que se passa, neste caso, são alteradas as reuniões e embora esteja na Lei, não deixa de ser uma desautorização daquilo que foi aprovado em reunião de Câmara. A proposta com as datas das reuniões de Câmara é aprovada em reunião de Câmara que é o Órgão que tem competência e depois são, sistematicamente, alteradas por uma série de questões, mas a verdade é que nunca somos consultados para que possa haver, até, alguma possibilidade de todos podermos participar.

Em relação às questões das obras, acho que o Sr. João Henriques disse tudo, as grandes obras que se estão a fazer vinham do mandato da CDU, as outras são pequeninas obras, tanto que o Sr. Presidente afirma, muitas vezes, que a grande obra que fez para os trabalhadores foi uma "copa", quando há outras questões que foram bandeira do PS e que continuam por fazer, no que diz respeito aos trabalhadores e as grandes obras, no Concelho, estão à vista de toda a gente, é só irmos ao Concelho, são pequenas intervenções, que são feitas, que são normais, de manutenção e que são normais, são todas normais porque a vida é mesmo assim, as coisas vão acontecendo e a manutenção tem que ir sendo feita, regularmente, e, também, agora estão a fazer esta manutenção regular. Grandes obras, realmente, as que estão anunciadas, pelo PS, ainda não se vê nenhuma no terreno e que estiveram no papel e naquilo que foi a campanha eleitoral que foi feita."

Sr. Presidente – Disse que "já que estamos no Período de Antes da Ordem do Dia e discordar faz parte, desde que não se pratiquem determinados atos que eu vi, recentemente, praticados noutros Órgãos e sobre os quais não me compete a mim comentar, que todos são livres de ter a sua opinião e dizerem aquilo que acham, até porque, depois, podem, muito bem, ser, logo, confrontados com os factos que o desmentem.

Falava-se de uma grande obra que o PS se orgulhava de ter feito para os trabalhadores, que era a "copa", a Sr.^a Vereadora Vivina, certamente, anda distraída, ou então não circula nos espaços do Concelho, não frequenta os espaços onde os trabalhadores trabalham, ou não fala com eles porque só assim eu posso tomar como certa aquilo que acaba de dizer, não diria que seja má-fé, por isso, só me sobra, o desconhecimento.

Então desconhecimento porquê? Porque requalificámos o caminho que há muito tempo era, neste caso, reivindicado para o acesso à Estação Elevatória da Vinha das Pedras, criamos lá um balneário, colocámos um automatismo no portão, substituímos os portões, das partes operacionais, da Câmara Municipal para facilitar a entrada e saída dos trabalhadores, neste caso, também, além dos balneários, construímos, para os trabalhadores que era pedido pelos mesmos, estamos a reformular o refeitório, lembrar os sessenta mil euros investidos no refeitório da Ex-Socorquex, nas instalações municipais da Câmara, já para não falar que está em andamento, as obras devem avançar em breve, o edifício do Chinquilha, que é para passar os serviço de Ação Escolar, a parte da Divisão de Educação passarem para o edifício do Chinquilha. A obra irá entrar em andamento, em breve, como muitas outras e é uma

6
R

obra que orça, superiormente, a 400.000,00€, por isso, não são trocos para termos um equipamento acessível a todos, para que os pais das crianças e os próprios trabalhadores não estejam a trabalhar num edifício, e os pais e as famílias não se tenham que deslocar a um edifício de habitação, pelas escadas que não têm elevador, e os trabalhadores possam trabalhar num espaço amplo e condigno para poderem desenvolver a sua atividade, não num edifício que mais parece uma manta de retalhos, um edifício de habitação.

Estamos a trabalhar nisso mesmo e, depois, na descentralização dos Serviços de Ação Social para o Vale da Amoreira e para isso, também, já fizemos a intervenção e requalificação da antiga sede da Associação Cabo-Verdiana para dar a uma associação que, também, ela já foi, totalmente, requalificada, por isso, há muito trabalho que foi feito, só recuperar aquilo que quarenta e seis anos de gestão CDU deixou ao abandono, teria trabalho para quase duas décadas, mas não, nós estamos a ir mais além.

Respondendo às questões lançadas pelo Sr. Vereador Ivo Pedação, lembrar uma questão muito simples. Primeiro, dar uma boa notícia, a si e a todos os presentes e a quem nos assiste a partir de casa, que eu acho que quem gosta da Moita, do nosso Concelho, vai ficar agradado.

Muitas das vezes as instituições são acusadas de demorarem a responder, umas vezes, demoram mais do que aquilo que nós gostaríamos, e nós gostaríamos que todas elas fossem mais lestras, mas rápidas a responder, mas sempre saudar quando, finalmente, temos uma resposta, ainda para mais esta resposta é positiva.

Estava pendente de aprovação, da APA, o alargamento da via, já tínhamos parecer favorável da APL, faltava a APA, que fique claro que nós não fazemos intervenções sem auscultar as Entidades e algumas delas ficam surpreendidas porque é a primeira vez que estão a ser consultadas ou que lhes é pedido o consentimento para certas intervenções, e é nesse sentido que pedimos o alargamento da via, foi validada pela APA e, neste caso, já estamos, agora, prontos para avançar, relativamente, a esse alargamento.

Depois, dizer-lhe que há outras questões que só se irão resolver, mais à frente, com alterações que têm que ser feitas ao nível estrutural e que não vão ser no imediato, nomeadamente, já temos uma reunião marcada, e como foi dito, na reunião privada de Câmara, perguntaram o que é que nós estávamos a fazer, ou o que é que já tínhamos feito, penso, que a pergunta que nos foi feita foi, até, sobre a terceira travessia e, nessa altura, eu tive o cuidado, desde logo de dizer, em primeiro lugar informar os Senhores Vereadores que a Câmara Municipal da Moita deve ter sido das primeiras, senão a primeira, a pedir uma reunião ao Ministério das Infraestruturas, para falar com o Sr. Ministro, sobre assuntos vários, de entre os quais, neste caso, perspetivavam-se outros, como o Nó A33, ou o Cais de Alhos Vedros, que já estava na estratégia para o Arco Ribeirinho Sul e que urge avançar e, agora, claro que se coloca, também, essa indecisão do que é que haveria de ser feito, se a terceira travessia seria só ferroviária, rodoferroviária e foi feito esse anúncio, embora esteja por definir como é que será feito o financiamento, neste caso, dessas infraestruturas, mas foi feito o anúncio que essas obras, efetivamente, são para avançar, então esse assunto, certamente, também, estará em cima da Mesa, por isso, saudar a terceira travessia, o facto de existir essa terceira travessia e queria, aqui, lembrar que, também, foi o PS que, em 23 de Setembro de 2020, foi dos únicos a votar contra os termos de referência para elaboração de um Plano de Pormenor que iria invisibilizar os acessos, os termos de referência que iriam inviabilizar os acessos à terceira travessia, o eixo Norte-Sul. Eu, na altura, mostrei no telemóvel, porque era a ferramenta que eu tinha à mão, podia ser o computador, ou outro qualquer, que é o Estudo de Impacto Ambiental da Terceira Travessia, que está para que todos possam consultar, mas há aqui uma Planta da Câmara Municipal que diz bem, aqui, uma interceção circular, outra interceção circular e depois uma passagem desnivelada que passará por baixo da A33 para ligar ao Barreiro e depois seguirá para a Ponte Barreiro-Seixal.

A ligação será toda feita pelo nosso Concelho, aqui, através deste grande Nó, da UPG1 das Fontainhas, até diz nó das Fontainhas. E vocês perguntam-me “Esta Planta é pertença de quem? É do Estudo de

6
H

Impacte Ambiental? E eu respondo-vos, esta Planta é da Câmara Municipal da Moita, a Câmara Municipal da Moita tem esta Planta, e tinha conhecimento, há muito, da Ligação deste Nó que estava, aqui, a ser feito, por isso, é quando no decorrer desses termos de referência aprovados em que era permitido, praticamente, tudo e que nos chega, aqui, a dizer que a proposta de construção é isto, para aquele espaço, eu pergunto se isto fosse tudo construído, em que lugar é que ficavam, é que se podia pôr os Nós de Acesso ao Eixo Rodoviário Norte-Sul.

Isto sim, votar contra aquele Plano de Pormenor e, depois, não terem sido cumpridos os prazos, de não levar por diante esse Plano de Pormenor, e sim, defende os interesses da Moita e recordar, e gostava de recordar, aqui, aquilo que foi dito, na altura, "O Partido Socialista defenderá sempre o desenvolvimento territorial e económico do Concelho, desde que este seja sustentável e integrado numa estratégia regional e nacional. No momento, em que tudo parece apontar para que a grande possibilidade da construção de terceira travessia do Tejo, entre Chelas e Barreiro, é fundamental para o desenvolvimento nacional, regional, local, parece fulcral as definições destes termos de referência estejam salvaguardadas de forma clara as devidas reservas especiais e territoriais que a contemplem. Por outro lado, do ponto de vista da preservação do ambiente não nos parece totalmente salvaguardadas as características ecológicas desta área territorial. Por estas razões o voto foi contra." Por isso, votámos contra esta situação, este documento, aqui, apresentado, na altura, e uma vez eleitos honrámos aquilo que dissemos na oposição e foi o facto de o termos feito que não valorizámos um terreno de terceiros, que sem construir um único m², foi graças a esse voto contra e depois termos assumido a Câmara, não termos levado por diante esse Plano de Pormenor, que permitimos que um terceiro, sem necessidade de construir, um m² que fosse, permitisse vir ser valorizado o seu terreno em milhares de euros, a ser pagos pelo Estado, para fazer ali aqueles Nós numa expropriação futura porque essa valorização seria para um terceiro, essa valorização seria para um privado, por isso, nada contra os privados, mas se eu puder salvaguardar os superiores interesses do Estado e do nosso Município, em particular, será sempre essa a nossa opção, sobre todas as outras que tenhamos conhecimento, por isso, era isto que eu queria deixar bem claro, por isso, bem haja a decisão que foi, finalmente, tomada da terceira travessia, saudar todos aqueles que ao longo do tempo criaram condições para que a mesma pudesse ser feita, preservando o canal para a sua construção e que, já agora, se mantenha a ideia inicial das oficinas do TJV poderem ser, também aqui, no nosso Concelho, nomeadamente, na Freguesia de Alhos Vedros, que era aquilo que estava previsto no estudo de impacto ambiental inicial. É isso que estava previsto, é isso que iremos continuar a trabalhar e a lutar para que assim seja."

Sr. Vereador João Romba – Disse que "não podia deixar de intervir perante esta apresentação, não sei se é apresentação, se é ação de campanha, feita pelo Sr. Presidente, agora sobre uma questão colocada que tem a ver com o Plano de Pormenor das Fontainhas. Eu fiquei um pouco baralhado, eu não sei se o Sr. Presidente defendia, ou ainda defende, a terceira travessia, se defende, ou defendeu o aeroporto na Base Aérea do Montijo, é que as duas coisas estão interligadas.

De facto, Sr. Presidente, é verdade, a Moita recebeu uma grande notícia, há pouco tempo, com a decisão da construção do aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete, mas isso, garantidamente, não foi por sua opção, garantidamente, porque das primeiras palavras que o Sr. Presidente tem quando toma posse, na Câmara Municipal da Moita, é dar viabilização à construção do aeroporto do Montijo, trabalhando no sentido de tirar o melhor proveito da construção do aeroporto do Montijo, portanto, as suas palavras são as suas e sabe que isso, efetivamente, a construção do aeroporto do Montijo inviabilizava a construção da terceira travessia do Tejo, aliás, havia uma terceira travessia do Tejo, mas não era a Barreiro-Chelas, era uma terceira travessia do Tejo que um representante do seu partido num Concelho vizinho, também, saudava muito que era a ligação Barreiro-Montijo, com esquecimento total pelo Concelho da Moita e, portanto, aí, na altura, eu não o vi defender a terceira travessia (Barreiro-Chelas), vi-o defender, sim, a solução do Montijo e, portanto, todo o pacote que estava aqui em cima

4
[assinatura]

da solução do aeroporto do Montijo, que o Senhor conhece tão bem como eu, até sabe, falou agora num Cais Fluvial de Alhos Vedros, se calhar, até sabe que havia uma proposta de uma travessia por cima de água, naturalmente, aérea, ligação Alhos Vedros-Montijo, que passava em frente ao Rosário, portanto, a vista do Rosário passava a ser uma ponte e o Senhor vem falar do Cais de Alhos Vedros, das promessas do Cais de Alhos Vedros. Portanto, a solução do Aeroporto do Montijo, o pacote da solução do Aeroporto do Montijo era isto tudo, portanto, falar agora das medidas cautelares da terceira travessia, a dizer que foram vocês os grandes defensores, desculpem lá, eu fiquei um bocado baralhado, acho que é impressionante o Senhor vir para aqui falar disso, defender isso, acho eu, é a minha opinião, mas é só a minha opinião, é a minha interpretação e ainda bem que há outras pessoas que têm outras interpretações porque o Senhor tem uma interpretação e acha que só você é que tem razão, mas há outras pessoas, há outras interpretações da vida, há outras interpretações de postura nas reuniões de Câmara, há outras interpretações das opções das palavras que se toma e, portanto, são opções, são interpretações de diversas pessoas e ainda bem que não somos todos iguais.

Mas, falar aí dos termos de referência do Plano Pormenor, ainda bem que o Sr. Presidente aplicou a palavra correta, passados dois anos e meio, aquilo que foi aprovado em reunião de Câmara foi, efetivamente, termos referência do Plano Pormenor, o Senhor não viu planta nenhuma e vir para aqui, desculpe lá, mas eu sinceramente achei que o Senhor não tinha coragem de vir para uma reunião de Câmara pública trazer aquilo que trouxe numa reunião de Câmara privada, uma brochura de uma proposta, de uma empresa, à Câmara Municipal. Olhe, já agora, engraçado, fomos acusados de levar tudo aqui da Câmara, por acaso, até estava aí essa brochura da empresa que a apresentou à Câmara Municipal, com a proposta, era uma proposta.

Mas, apresentar propostas toda a gente apresenta, agora, resta saber o que é que é compatível ou não com o PDM, o que é compatível ou não com aquilo que são as opções da Câmara Municipal, portanto, achei sinceramente que o Sr. Presidente não tinha a coragem de trazer aqui uma brochura de uma proposta, mas tem lá mais, se quiser trazer as outras, também, pode trazer, outras propostas, são bastante interessantes, até, e, portanto, é isto mesmo. Aquilo que foi, que fique claro de uma vez por todas, para ver se o Sr. Presidente, eu percebo que o Sr. Presidente tem que fazer passar a mensagem, é uma questão política, naturalmente, tem que fazer passar uma mensagem e tentar criar a ideia às pessoas que, efetivamente o Senhor tem toda a razão, até pode ter, é a sua interpretação e outras pessoas podem interpretar o Senhor como deve ser e estar a interpretar-me a mim, tentar fazer a mesma coisa que o Senhor, digamos.

Aquilo que foi à Reunião de Câmara, foi proposta, escrita, de termos de referência. A elaboração de um Plano de Pormenor inicia por iniciativa municipal, onde foi feito, neste caso, a iniciativa Municipal para elaboração do Plano de Pormenor, foi elaborado uns termos de referência e elaborada uma proposta de contrato entre a Câmara Municipal e o promotor da iniciativa, foi isto que foi a reunião de Câmara, foi uma proposta, uma proposta de termos referência e uma proposta de contratos entre a Câmara Municipal e o promotor da iniciativa, portanto, o Senhor não viu desenho nenhum, vir, para aqui, dizer que nós não defendíamos a terceira travessia do Tejo, nunca defendemos, é estranho porque as pessoas sabem o que é que a CDU diz relativamente a isso, nunca defendemos, vir para aqui dizer que nós não tínhamos salvaguardado os interesses das medidas cautelares da terceira travessia e do TGV, já agora, e do TJV, também está lá metida, portanto, aquilo que este Plano de Pormenor permitia, à Câmara Municipal, era classificar uma área do território que não está classificada, são os chamados "buracos negros no PDM", portanto, está classificada como um "buraco negro", digamos que não tem classificação, nem tem parâmetros urbanísticos de construção e isto permitia, efetivamente, classificar esse território, essa área de território, que por acaso esse artigo até é, na sua totalidade, de um proprietário, por acaso, até é, podia não ser, um Plano Pormenor até pode abranger muito mais área, mas, aquilo como é uma área muito grande, portanto, permitia ser só um proprietário, que facilitava o processo de elaboração do Plano de Pormenor, senão a Câmara tinha que fazer contratos com mais proprietários, mais pessoas, integrando todas as áreas, os artigos, envolvendo-se naquela UOPG, por -

Gr
H

tanto, facilitava o processo. E, aquilo que, garantidamente, foi uma das nossas opções foi dizer ao proprietário do terreno que todas as medidas que fossem necessárias acautelar para a terceira travessia e o TJV, tinham que ser acauteladas na proposta vinda à Câmara Municipal, subsequente a isso tudo, que nem chegou a vir porque, entretanto, foi revogada a proposta, portanto, isto era a decisão, era a opção, agora, o Sr. Presidente pode dizer aquilo que entender, até pode “meter” na minha boca várias palavras. Já o fez, portanto, pode-o fazer, novamente, porque eu, também, não me importo.

E, engraçado, houve, aqui, uma reunião de Câmara Pública que eu falei do Nó da A33, até trouxe aqui uma Planta, eu pedi ao Sr. Presidente para mostrar às pessoas a Planta, com o canal que estava destinado para a terceira travessia e para a Estrada Regional 11.2., que as pessoas, eventualmente, não conhecem, mas que é uma via estruturante na, chamada, circular da Área Metropolitana de Lisboa e que passa pelo Concelho da Moita e que intercepta, também, uma segunda ligação à A33, anterior IC32, que é preponderante para o desenvolvimento do Concelho da Moita, é fundamental. É isso que o Sr. Presidente faz muito bem em falar com o Ministro das Infraestruturas, mas já fazia quando o Governo era PS e já o podia ter feito.

Já agora que fala, muito bem, do Governo do PS porque é que o Governo do PS já que anunciou a construção do Quartel da GNR, também, podia ter anunciado uma ligação estruturante, fundamental para o desenvolvimento do Concelho da Moita e, portanto, podiam ter anunciado, também, isso, já que anunciaram, também, o cais de Alhos Vedros, podiam também ter anunciado isto.”

Sr. Presidente – Disse “eu só queria esclarecer uma coisa, acho que o excesso de entusiasmo fez-lhe perder um bocadinho a noção da informação, do tempo não porque eu deixei-o falar o tempo que bem entendeu, não cortei a palavra a ninguém.

Primeiro, respondendo à questão colocada pela Sr.ª Vereadora Vivina, a informação foi passada aos Serviços para informarem a funcionária, por isso, acredito, que os serviços devem tê-lo feito, mas registo que a Sr.ª Vereadora Vivina, também, viu o vídeo.

Agora, passando à frente, relativamente, àquilo que se chama, e se apelida de brochura, os termos, foi-me assegurado que isto estava feito segundo os termos de referência e que não foi contradito pelo nosso Urbanismo. Agora, há uma coisa que eu quero que fique clara, não foi contradito pelo nosso Urbanismo sobre aquilo que inicialmente estava previsto, agora, o Senhor esqueceu-se de uma coisa, é que isto não estava cá, foi uma nova reunião que a Entidade pediu connosco e trouxeram este documento, por isso, registo o desconhecimento e acredito, não sei se o que vos apresentavam, também, teria, aqui, algumas informações que, entretanto, foram aqui colocadas, por isso, isto não estava cá, por isso, se o tinha e não estava cá, lá saberá onde é que o deixaram. O que eu quero dizer é que quando nós chegámos cá, não encontrámos, cá, esta informação, mas se ela já existia e não estava cá, o Senhor melhor que ninguém pode dizer ou ajudar-nos a dizer, onde é que a mesma se encontrava.

Relativamente a esta matéria, acredito eu, ficamos esclarecidos, entretanto, o que eu lhe digo é, não obstante, de mais alguma Entidade se vir encontrar com a Câmara Municipal da Moita e trazer alguma coisa que, afinal, já vos tinha sido entregue e já tinha sido do vosso conhecimento, se tiverem alguma coisa lá por casa, por assim dizer, na eventualidade, façam favor de nos indicar.”

A Sr.ª Vereadora Vivina interrompeu dizendo “desculpe, o que é que o Senhor está a dizer, já não é a primeira vez que o Senhor toma essa posição, mande uma auditoria à Câmara a ver o que é que esta diz, nós não temos coisas em casa o Sr. é que diz que tem coisas no carro e que anda a passear com elas “a toda a hora”, agora, na nossa casa é que não.”

Sr. Presidente – “Desculpe?!”

Sra. Vereadora Vivina Nunes – Respondeu: «Sim, quantas vezes é que disse “*Vou, ali, ao carro buscar um projeto para a Senhora ver!* Já me disse isso a mim! E já disse a montes de gente na rua!”, agora, eu tenho coisas em casa, prove lá.»

Sr. Presidente – Clarificou “eu disse “eventualmente” está gravado, ainda, sei bem o que digo, agora, eu, ainda, estou a conduzir esta reunião, por isso, agradeço que os Senhores se contenham nos apartes e está gravado e fica gravado, ficou, exatamente, gravado o que eu disse e da maneira que o disse, por isso, podem ver e rever, o que é certo é que esta informação não estava cá e esse é um facto e os Senhores Vereadores teriam conhecimento da mesma e esta não se encontrava cá, e não se encontra cá, e isso é um facto.

Voltando àquilo que eu acho que interessa a todos, se não houver mais assuntos antes da Ordem o Dia, vamos passar à questão das árvores, que foi um assunto que tocámos e que, depois, acabou por não ser respondido.

Relativamente, às árvores que o Sr. Vereador Ivo Pedação, aqui, colocou, dar uma resposta muito clara, ou seja, o Sr. Vereador, certamente, já foi e circulou pelo Parque José Afonso, viu os sítios onde se encontravam os coutos das palmeiras que foram cortadas, hoje em dia, se for lá, vê árvores, mesmo na outra ponta, no final do Parque Zeca Afonso, onde não haviam aquelas Palmeiras que, também, já estavam cortadas, hoje em dia estão lá palmeiras, o mesmo, é naquele espaço junto às Piscinas onde, também, já não haviam palmeiras nenhuma, já estavam todas arrancadas, se for lá, hoje em dia, vê lá tudo repleto de palmeiras.

Se for a Sarilhos Pequenos, naquela passagem que dá para Sarilhos Grandes, ao Clube Naval, também vê lá palmeiras que tinham sido tiradas e nós repusemo-las, e quem diz aí, diz em muitos outros sítios do nosso Concelho, houve a recolocação de árvores, por isso, eu acho que estamos, devidamente, salvaguardados, temos vindo, continuamente, a comprar mais árvores e a colocar mais árvores no espaço público.”

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse que “faltava responder à questão do estacionamento das Piscinas e em relação ao Picadeiro e, também, à rua da Paz.

Sr. Presidente – Disse que “em relação ao Picadeiro estamos a trabalhar com a Associação de Romeiros Tradições Moitenses, relativamente a essa matéria, eles vão ter um novo espaço e estamos a articular, juntamente com eles, não faz sentido criar equipamentos desagarrados das Entidades ou Instituições com as quais se pode promover e atribuir-lhes mais valor, por isso, estamos a trabalhar, conjuntamente, com eles, estamos a requalificar o Moinho, Moinho esse que lhes será cedido e que vocês podem acompanhar as obras e verem as obras que estão a ser feitas e a chegar a bom termo, todos podem ver, é do conhecimento público e, certamente, não ficará por aí, mas é um trabalho a fazer com a Associação de Romeiros.

Depois, relativamente à Rua da Paz, é como lhe disse, é tentarmos criar novos eixos de circulação para os quais estamos a trabalhar, da mesma forma que, finalmente, chegou a resposta da APA relativamente a um conjunto de pedidos que tínhamos vindo a fazer, também, certamente em breve poderão aparecer mais soluções.”

Em seguida, o Sr. Presidente questionou se, mais algum dos Srs. Vereadores pretendia intervir no Período Antes da Ordem do Dia, não tendo sido manifestada qualquer intenção, passou-se ao período seguinte da reunião.

4
\$

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2024, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DA MOITA – REFORÇO DE VERÃO
- APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL; DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO; - COMPROMISSO

- 1 - Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 48/XIII/2024, de 13 de março de 2024, foi tomada a decisão de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de Concurso Público, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, quando os anúncios sejam publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), de acordo com o estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 131.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.
- 2 - Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos no Concelho da Moita - Reforço de Verão, através do JOUE com o n.º de edição OJ S 67/2024, anúncio de concurso n.º 199011/2024 de 04/04/2024 e no Diário da República nº68, datado de 5 de abril de 2024 - anúncio de procedimento n.º 6407/2024.
- 3 - O prazo para apresentação das propostas foi fixado em 30 dias, terminando em 03/05/2024, às 23:59 horas.
- 4 - Foi rececionado um pedido de esclarecimentos pelo interessado REDE AMBIENTE - Engenharia e Serviços, SA, através de notificação, o qual foi respondido pelo Júri, na plataforma eletrónica de contratação pública, através da ata n.º 1.
- 5 - Terminado o respetivo prazo, verificou-se que foram rececionadas 7 propostas.
- 6 - Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o Júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação.
- 7 - As empresas Eco Impact, S.A. e ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A. apresentaram declaração de não apresentação de proposta.
- 8 - As concorrentes Prezero Portugal, S.A., Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. e REDE AMBIENTE - Engenharia e Serviços, S.A. apresentaram proposta com valores superiores ao preço base e não apresentaram o DEUCP, conforme cláusula 8.ª do programa do procedimento, pelo que, nos termos da alínea a) e d), do n.º 2, do artigo 7.º, do CCP, o Júri propõe a exclusão das mesmas.
- 9 - As propostas dos concorrentes Oportuno e Imediato Resíduos Unipessoal Lda. e RODOLIXO, LDA. Verificou o júri, que estão conforme a cláusula oitava do programa do procedimento, bem como a

6
18

inexistência de motivos de exclusão, uma vez que não se verifica qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, todos do CCP, pelo que, o Júri propõe a sua admissão.

- 10 - O Júri elaborou o Relatório Preliminar fundamentado, datado de 06 de maio de 2024, no qual propôs a ordenação das propostas.
- 11 - Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando o Relatório Preliminar a todos os concorrentes e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.
- 12 - O referido prazo terminou no passado dia 13 de maio de 2024, não tendo sido apresentada qualquer pronuncia.
- 13 - O Júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final datado de 14 de maio de 2024, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 1, no qual, propôs a adjudicação da proposta da empresa Oportuno e Imediato Resíduos Unipessoal Lda., pelo valor global de 252.000,00 € (duzentos e cinquenta e dois mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (6%).

Assim e atendendo a que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, propõe-se à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º conjugado com o artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, assim como o n.º 1 do artigo 76.º do CCP:

1. Relatório Final

Aprovar o Relatório Final, que se encontra anexo, datado de 14 de maio de 2024, e aprovar as propostas nele contidas.

2. Decisão de adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da Proposta e do Clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, à empresa Oportuno e Imediato Resíduos Unipessoal Lda., pelo valor global de 252.000,00 € (duzentos e cinquenta e dois mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 15.120,00 € (quinze mil, cento e vinte euros), o que totaliza o montante global de 267.120,00 € (duzentos e sessenta e sete mil e cento e vinte euros).

3. Designação do gestor do contrato

Seja designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado para gestor do presente contrato Mário António Louro Cortes do Rosário, Chefe do Serviços de Higiene Urbana.

4. Minuta Contrato

Aprovar a minuta de contrato escrito de acordo com n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

5. Formalização do contrato escrito

Envio do processo ao oficial publico a fim de proceder à formalização do contrato escrito.

6. Compromisso

O encargo da despesa resultante deste contrato, no valor 252.000,00 € (duzentos e cinquenta e dois mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 15.120,00 € (quinze mil, cento e vinte euros), o que totaliza o montante global de 267.120,00 € (duzentos e sessenta e sete mil e cento e vinte euros), e está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, aprovada pela Assembleia em 18 de dezembro de 2023, na rubrica GOP: 245-8 - Remoção de Resíduos Urbanos -, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica: 04 02022010, de acordo com os seguintes efeitos financeiros:

- Ano de 2024 - 133.560,00 € (cento e trinta e três mil e quinhentos e sessenta euros), com IVA incluído;
 - Ano de 2025 - 133.560,00 € (cento e trinta e três mil e quinhentos e sessenta euros), com IVA incluído,
- tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2024, com o número sequencial 76192, datado de 14 de maio de 2024.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e três votos contra da CDU.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pela Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU e pela Vereadora Sara Silva, em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcrevem.

Declaração de Voto – CDU

“Os eleitos da CDU votaram contra para prosseguir aquilo que, também, tinha sido feito na primeira proposta sobre esta assunto, tínhamos já votado contra, consideramos que é uma má opção fazer esta tipologia de serviço ao exterior, na sua totalidade, e não investir mais no que diz respeito a trabalhadores e maquinaria, sabemos que já houve investimento, portanto, podia ser rentabilizada essa maquinaria.”

Declaração de Voto – PS

“Os eleitos do PS votaram a favor desta proposta, não só porque todos os anos a esta parte, já há alguns anos, há necessidade de reforçar esta recolha e fazer o reforço de verão, na recolha dos resíduos, um pouco, por todo o Concelho, haverá festas, até porque há festas no Concelho, há férias, portanto há necessidade desde maio até final de outubro, de fazer este reforço.

Não é nada que já não tivesse acontecido, em períodos anteriores, e funcionou tendo em conta que nós temos um acréscimo, também, de resíduos depositados durante o período de verão e, portanto, tendo em conta que ainda assim já fizemos o reforço e a admissão de mais de 200 trabalhadores desde que entrámos, aqui, neste mandato, para além disso, ainda, estamos com escassos recursos humanos e faz sentido, também, trazermos, aqui, esta proposta e que nós votámos a favor.”

2 – ADENDA A CONTRATO – SERVIÇOS COMPLEMENTARES – COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS DE VOZ E DADOS

- “1 – Através da Deliberação de Câmara °16_XIII_2023 de 25 janeiro de 2023, foi aprovado o relatório final, a decisão de adjudicação, a minuta de contrato e o compromisso que levaram a que no dia 06 de fevereiro de 2023, os outorgantes MUNICÍPIO DA MOITA, Pessoa Coletiva número 506 791 220 e MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., Pessoa Coletiva número 504

6
R

615 947, celebrassem entre si o contrato registado no livro do oficial publico, com o n.º 013/2023, que se anexa, para a prestação de serviços de Comunicações Fixas e Móveis de Voz e Dados.

- 2 - No decurso do referido contrato, constatou-se que a atual infraestrutura de rede da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça é doméstica, com uma conexão de 500/100 Mbps e que essa configuração pode não ser adequada para um ambiente público com muitos utilizadores, devido à sua limitada capacidade de largura de banda. Como tal, entende o Serviço de Tecnologias e Gestão de Informação da Câmara Municipal da Moita que é necessária a atualização para uma conexão de internet empresarial com uma largura de banda de 1G/200Mbps. Esta atualização fornecerá uma largura de banda robusta para suportar o aumento crescente do tráfego de dados na biblioteca, incluindo transmissões em streaming de eventos como Assembleias e Reuniões de Câmara.
- 3 - Para proceder à satisfação da necessidade supracitada, veio em 15 de maio de 2024 o outorgante MEO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., propor que acrescesse ao contrato inicial, o valor mensal de 151,54 € (cento e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro centésimos), acrescidos de IVA à taxa legal aplicável, originando um adicional no valor da despesa mensal com início em junho de 2024, até ao término expectável para o referido contrato.
- 4 - Conforme previsto nos seguintes artigos, do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), é possível proceder-se à modificação objetiva do contrato, por adenda:
 - na alínea c), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, “o contrato pode ser modificado (...) acordo das partes, que não pode revestir forma menos solene do que a do contrato (...);
 - na alínea a), do artigo 312.º, do CCP, “a modificação do contrato pode ter como fundamento, cláusulas contratuais que indiquem de forma clara, precisa e inequívoca o âmbito e a natureza das eventuais modificações, bem como as condições em que podem ser aplicadas (...);
 - no n.º 2, artigo 314.º do CCP, “(...) os demais casos de alteração anormal e imprevisível das circunstâncias conferem direito à modificação do contrato ou a uma compensação financeira, segundo critérios de equidade(...)”;
- 5 - Assim, a presente proposta de modificação objetiva ao contrato outorgado em 06 de fevereiro de 2023, implica serviços complementares, originando um acréscimo no valor da despesa mensal de 151,54 € (cento e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro centésimos), acrescidos de IVA à taxa legal aplicável, com início em junho de 2024, até ao término expectável para o referido contrato. O que acresce para 2024 aos valores estimados, contratualmente previstos, o valor de 1060,78 € (mil e sessenta euros e setenta e oito centésimos) mais acrescidos de IVA à taxa legal aplicável, no montante de 243,98 € (duzentos e quarenta e três euros e noventa e oito centésimos), Para 2025, por sua vez, representa um acréscimo de 1818,48 € (mil oitocentos e dezoito euros e quarenta e oito centésimos) acrescidos de IVA à taxa legal aplicável, no montante de 418,25 € (quatrocentos e dezoito euros e vinte e cinco centésimos), totalizando o valor de 2879,26 (dois mil, oitocentos e setenta e nove euros e vinte e seis centésimos), acrescidos de IVA à taxa legal aplicável, no montante de 662,23 € (seiscentos e sessenta e dois euros e vinte e três centésimos).
- 6 - A celebração da referida Adenda, com vista à contratação destes serviços complementares pela autarquia, deve ser precedida da autorização de atos, pelos órgãos autárquicos, atos estes que traduzem os momentos relevantes da formação da vontade administrativa, pelo que a decisão de celebração, deve ser submetida à deliberação do órgão executivo desta edilidade, considerando que

64
20

é a câmara municipal o órgão competente e que detém a competência material para deliberar, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro.

Assim, atenta à motivação acima mencionada, propõe-se que a câmara municipal delibere o seguinte:

1. Aprovar a realização da despesa

O encargo da despesa resultante deste contrato previamente previsto nas Grandes Opções do Plano para 2023, aprovadas pela Assembleia Municipal em 14 de dezembro de 2022, na rubrica Comunicações, e é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica, 02 020209, e tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2023, com o número sequencial 67720 datado de 05 de janeiro de 2023. Os encargos financeiros decorrentes destes Serviços Complementares, no montante de 3541,49 (três mil quinhentos e quarenta e um euros e quarenta e nove centimos) encontram-se devidamente salvaguardados, através do reforço do compromisso inicial, datado de 15 de maio de 2024, com os seguintes efeitos financeiros:

- Ano de 2024 - O valor de 1304,76 (mil trezentos e quatro euros e setenta e seis centimos), com IVA incluído;
- Ano de 2025 - O valor de 2236,73 € (dois mil duzentos e trinta e seis euros e setenta e três centimos), com IVA incluído;

2. Aprovar a minuta da adenda

Aprovar a minuta da adenda decorrente do presente procedimento, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º ambos do CCP, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

3 - CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E ARRANJOS EXTERIORES - REVISÃO DE PREÇOS

“O direito à revisão de preços constitui um direito sendo obrigatório nas empreitadas de obras públicas, nos termos atualmente previstos no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto e no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Conforme descrito na Informação/Proposta anexa procedeu-se ao cálculo da revisão de preços, utilizando os índices publicados no site do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção e de acordo com a fórmula de revisão de preço aprovada e aplicáveis à respetiva obra.

✓
88

Atento o exposto propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar, para efeitos de faturação, para a empreitada de "Construção da Piscina Municipal da Moita e Arranjos Exteriores", o encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços, datado de 30 de abril de 2024, no valor de 1.599,01 € (mil, quinhentos e noventa e nove euros e um cêntimo) com IVA incluído, na rubrica "Piscina Municipal da Moita" com o Código GOP 252-1, satisfeito pela dotação orçamental 03/0701040607, com o número sequencial de compromisso 75589, datado de 13 de maio de 2024."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

4 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/1995

"Na sequência de solicitação superior, foi elaborado um projeto de alteração, pelo Serviço de Planeamento, Ambiente e Sustentabilidade, tendo em vista corrigir, a título oficioso, algumas situações verificadas no alvará de loteamento n.º 3/1995, emitido em 8 de agosto de 1995, em nome de Carlos Bailão - Construções, Lda.

As alterações propostas traduzem-se no seguinte:

- Retificação da área de **Domínio Privado Municipal** atrás identificada de **5.300,00 m²** para **3.300,00 m²** na sequência da desanexação de uma parcela de terreno destinada à construção do Tribunal da Moita;
- Constituição de uma parcela de terreno designada por **Parcela A**, com a área de **76,00 m²** a retirar do atual Domínio Privado Municipal (3.300,00 m²), destinada a anexar ao prédio confinante descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 373/19860313, para efeitos de definir alinhamentos constantes em estudo urbanístico para o local. Esta parcela de terreno fica a confrontar a norte com particular, a sul com domínio privado municipal, a nascente com domínio público municipal e a poente com particular.
- Com a constituição da Parcela A acima descrita, a área de **Domínio Privado Municipal** será atualizada para **3.224,00 m²**.
- Aprovar uma nova Planta Síntese, devidamente atualizada.

Estas alterações às especificações definidas no alvará de loteamento n.º 3/1995 emitido em 8 de agosto de 1995, propostas no estudo elaborado pelo Serviço de Planeamento, Ambiente e Sustentabilidade, em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante, respeitam o Plano Diretor Municipal da Moita e os parâmetros urbanísticos aplicáveis.

Tratando-se de intervenções sem variação das áreas de construção ou outros parâmetros urbanísticos relevantes, constituem uma alteração simplificada, e devem ser aprovadas por simples deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Assim, nos termos e com os fundamentos supra-descritos, e em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as seguintes alterações ao alvará de loteamento:

- Atualização da área de domínio privado municipal de 5300 m² para 3224 m²
- Constituição de uma parcela de terreno designada por Parcela A, com a área de 76,00 m²
- Aprovação de nova planta de síntese do alvará de loteamento.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba – Disse “congratular-me com a proposta, no início do mandato isto muito foi falado, recorro-me de uma reunião com muito debate político entre nós, entre as diversas forças políticas, esta foi uma delas, também, e ainda bem que os serviços já encontraram a forma para resolver o problema dum requerente que foi identificado pelo Sr. Presidente na altura, portanto, presumo que esta é a proposta, se não estou em erro, para resolver esse problema, portanto, congratulo-me, o caminho estava, mais ou menos, encontrado porque a forma inicial não era a mais correta, não sei se é a palavra mais certa de dizer, mas não era o caminho mais correto para se resolver aquele problema e, entretanto, teria que se seguir por um caminho deste género e isso estava a ser trabalhado, e pelos vistos continuou a ser trabalhado e aqui está a prova que a proposta vai, julgo eu, resolver esse problema, desse requerente.”

Sr. Presidente – Disse “só para dar nota, quando iniciámos o mandato verificámos que esta situação não estava regular, aquilo que tinha sido feito não permitia, ao proprietário, ter a licença de utilização que tanto dela carecia para depois apresentar junto da banca, ou fazer os contratos que eram necessários para poder habitar na sua casa, nem registar o mesmo bem e, então, tivemos que reverter o que tinha sido, anteriormente, decidido, aqui, em sede da Câmara Municipal, para depois fazer o registo junto da Conservatória, voltar tudo atrás, para podermos então avançar, novamente.

Foi o trabalho que tivemos, foi para regularizar o que tinha sido feito, indevidamente, vamos pôr assim de forma simpática, corrigir o que estava mal feito, para voltar a fazer, ou seja, deitar tudo baixo o que estava feito, para refazer tudo de novo para que a pessoa, agora, possa regularizar o seu processo e é isso que aqui trazemos hoje, é um trabalho contínuo, projetar o futuro e corrigir o que vem de trás. É o trabalho que temos tido nos últimos anos.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, fez da sua intervenção Declaração de Voto.

5 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2008

“Através do requerimento n.º 7902 de 09/04/2024, veio a Sr.ª Eliane de Campos Lopes e o Sr. Luís Manuel Cansado dos Santos, proprietários dos lotes 23 e 24 da urbanização titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/2008, emitido em 20 de junho de 2008, em nome de Administração Conjunta da Área Urbana de Génese Ilegal da Lagoa da Pêga, requerer alterações ao referido alvará, que consistem no seguinte:

- Retificação das áreas do lote 23, que se encontram trocadas com as do lote 24, passando a área total do lote de 294,86 m² para 320,13 m² e a superfície total de pavimentos de 176,92 m² para 192,08 m²;

- Retificação das áreas do lote 24, que se encontram trocadas com as do lote 23, passando a área total do lote de 320,13 m² para 294,86 m² e a superfície total de pavimentos de 192,08 m² para 176,92 m².

As alterações das especificações definidas no alvará de loteamento propostas pelos requerentes, foram objeto de apreciação e informação por parte do Serviço de Administração Urbanística, da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, considerando-se que as mesmas respeitam o Plano Diretor Municipal da Moita e os parâmetros urbanísticos aplicáveis.

Assim, nos termos e com os fundamentos supra-descritos, e em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as presentes alterações ao alvará de loteamento.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

6 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2012

“Mediante apresentação do requerimento n.º 4932, de 1 de março de 2024, veio o requerente solicitar alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/2012, a incidir sobre os lotes 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37 e 38, que consiste na alteração da localização dos polígonos de implantação com o objetivo de otimizar a área do logradouro a tardoz, em detrimento do existente na frente dos lotes, definindo um novo alinhamento do plano das fachadas das edificações.

A alteração proposta não colide com nenhuma das prescrições do alvará de loteamento, e enquadra-se nos parâmetros e condicionantes urbanísticas definidas no Plano Diretor Municipal.

Nos termos do disposto pelo n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, as alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3%, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A alteração acima descrita, configura-se como intervenção sem variação da área de construção ou outros parâmetros urbanísticos relevantes, constituindo uma alteração simplificada que respeita somente à alteração da localização dos polígonos de implantação, e deste modo, poderá ser aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Assim, nos termos e com os fundamentos supra descritos, e em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

A alteração da localização dos polígonos de implantação dos lotes 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37 e 38 conforme a nova Planta Síntese apresentada, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

4
✱
✱

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, apresentou Declaração de Voto, que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“Com esta proposta aprovada, juntamente com outras de iguais características, estão de parabéns os nossos Serviços do Urbanismo que ao longo do tempo têm vindo a resolver muitas das situações encontradas, desbloqueando então oportunidades de quem quer vir para aqui morar e constituir a sua família, para que possam ter uma habitação de qualidade e, desde já, o agradecimento aos serviços por tudo isto e por todo o trabalho desempenhado e pela qualidade das propostas aqui apresentadas nós decidimos votar a favor.”

7. CONCURSO PÚBLICO URGENTE “REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TROÇO FINAL DA RUA S. SEBASTIÃO – MOITA” – CPU 10/2024 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

CONCURSO PÚBLICO “SUBSTITUIÇÃO DE TROÇO DE COLETOR PLUVIAL NA RUA DE S. SEBASTIÃO – MOITA” – CP 11/2024

1. Por deliberação expressa na proposta n.º 92/XIII/2024, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, na data de 24 de abril de 2024, a decisão de contratar a execução da empreitada CPU n.º 1/2024, relativa à “Requalificação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais no Troço Final da Rua S. Sebastião - Moita”.
2. Na data de 03 de maio de 2024 foi publicado no Diário da República n.º 86, o anúncio de procedimento n.º 8631/2024, dando-se início naquela data ao prazo de apresentação de propostas da empreitada.
3. O prazo para apresentação de propostas terminou em 16 de maio de 2024, tendo-se verificado que ao concurso apresentaram-se, dentro do prazo fixado, as seguintes propostas identificadas pela ordem de receção:

- Mota- Engil ATIV-Gestão e Manutenção de Ativos, S.A - 370.000,00 €

- THAMES LDA - 365.459,80 €

Ambos os valores são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

A proposta da concorrente Mota-Engil ATIV-Gestão e Manutenção de Ativos, S.A, só apresentou o Anexo II (Proposta) e o Anexo I. A proposta da concorrente THAMES LDA apenas apresentou o anexo III (Proposta).

A empresa MAFRAGUA, Lda. apresentou declaração justificativa de não apresentação de proposta pelo facto de o preço ser superior ao preço base do concurso.

Resulta assim o seguinte:

- a) A proposta da empresa Mota- Engil ATIV-Gestão e Manutenção de Ativos, S.A. apresenta os Anexos I e III, faltando os restantes documentos da proposta, designadamente os referidos nas

alíneas c), e), f) e g) do ponto 13.1. do Programa de Concurso, pelo que se propõe a exclusão nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com o disposto pela alínea a) do artigo 70.º ambos do Código dos Contratos Públicos, doravante denominado de CCP.

- b) A proposta da empresa THAMES LDA apresenta o Anexo III, com um preço superior ao preço base, faltando os restantes documentos da proposta, designadamente o Anexo I e os referidos nas alíneas a), e), f) e g) do ponto 13.1. do Programa de Concurso pelo que se propõe a exclusão nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com o disposto pelas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 70.º ambos do CCP.

Face ao anteriormente exposto não existiu qualquer proposta para avaliar.

Dado que este procedimento foi um concurso público urgente não é aplicável o direito à audiência prévia, conforme previsto no n.º 2 do art.º 156.º do CCP.

Assim, e nos termos da alínea a) do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, propõe-se a não adjudicação da empreitada acima identificada, com a consequente revogação da decisão de contratar tomada pela Câmara Municipal em 25 de novembro de 2020, tal como resulta do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo Código.

Dada a inexistência de propostas, por exclusão das apresentadas, para além da entrega de declaração justificativa de não apresentação de proposta por impossibilidade de enquadramento no preço base do concurso, o procedimento foi extinto, nos termos do estabelecido na alínea a), do n.º 1 do artigo 79.º do CCP.

Analisada a situação pelo projetista foi concluído que o projeto se encontrava suborçamentado perante a dificuldade da obra e condicionantes existentes.

Atento o exposto e mantendo-se a pretensão de execução da empreitada no prosseguimento da aprovação do projeto de execução pela câmara municipal, em reunião de 24/04/2024, pela proposta N.º 92/XIII/2024, o processo está em condições para a abertura de um novo procedimento concursal com vista à execução da obra, pelo que é necessário proceder-se à celebração de um contrato de empreitada, devendo iniciar-se procedimento de formação do mesmo em conformidade com as normas contidas no CCP.

Mediante o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de execução da obra de "Substituição de Troço de Coletor Pluvial na Rua de S. Sebastião - Moita", inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

■ Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de reformulação da infraestrutura pública de rede de águas pluviais, de forma a resolver a situação existente de abatimentos do piso e a eliminar o

6
17

possível risco de colapso do coletor, bem como, consequentemente eliminar em definitivo o condicionamento da circulação viária.

▪ Valor do contrato

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, será de 390.000,00 € (trezentos e noventa mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 23.400,00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros), que perfaz o montante global 413.400,00 € (quatrocentos e treze mil e quatrocentos euros).

▪ Autorização da despesa

A despesa inerente ao contrato a celebrar será de 390.000,00 € (trezentos e noventa mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (6%), que perfaz o montante global de 413.400,00 € (quatrocentos e treze mil e quatrocentos euros), pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Assim, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar a empreitada de execução da obra de "Substituição de Troço de Coletor Pluvial na Rua de S. Sebastião - Moita" com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

2. Fundamentar a não contratação por lotes

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP dado a empreitada de obra pública ter valor inferior a 500.000,00 € (Quinhentos mil euros) não há necessidade de fundamentação da não contratação por lotes.

3. Fixar o preço base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de 390.000,00 € (trezentos e noventa mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

▪ Fundamentação da fixação do preço base

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço que é o preço máximo que a Câmara Municipal se encontra disposta a pagar pela execução de todas as prestações objeto desta empreitada. O valor está fixado no caderno de encargos, com o preço base de 390.000,00 € (trezentos e noventa mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Dado que as propostas obtidas no anterior procedimento por concurso público urgente ficaram acima do preço base do orçamento, constante da revisão do projeto de execução, executado no âmbito de uma prestação de serviços, foi reavaliado e ajustado. De referir que o orçamento foi elaborado com base em dados de referência que existem para a orçamentação de obras públicas, mas que o facto de ser uma obra muito específica, com valas profundas em solo de elevado nível freático, sujeito a marés, dado ser junto ao rio, obriga a cuidados especiais e a trabalhos com uma dificuldade acrescida e cujos custos não se encontravam devidamente refletidos no orçamento anterior.

A
S

4. Fixar o prazo de execução

O prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias.

5. Classificação CPV - (Vocabulário comum para os contratos públicos)

De acordo com o descrito nas peças do presente procedimento o código CPV - Vocabulário principal - 45232451-8 (obras de drenagem e pavimentação).

6. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, que permite a celebração de contratos de valor inferior a 5.538.000,00€ (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil euros) e superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada no mesmo Código. 390.000,00 € (trezentos e noventa mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, será adotado o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

7. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma, designadamente pelo projeto de execução.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, o programa do concurso e o caderno de encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

8. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

4
10

Membros efetivos:

- Presidente: Diogo Andersen Albuquerque d'Orey, arquiteto, chefe da Divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Mariana Pais, engenheira do território, chefe da divisão de águas e saneamento;
- Vogal: Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil, técnica superior da divisão de obras, estudos e projetos, com função de substituta do presidente em caso de ausência deste;
- Vogal: Luisa Maria Duarte Rodrigues, engenheira civil, técnica superior da divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Andreia Cármen Ferreira Silva Antunes, engenheira civil, técnica superior da divisão de águas e saneamento.

Membros suplentes:

- Vogal: Maria do Céu Rodrigues, assistente técnica da secção de apoio administrativo do departamento de gestão e valorização territorial,
- Vogal: Luís Nascimento, assistente técnico da secção de apoio administrativo do departamento de gestão e valorização territorial;

9. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deverá ser designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designada gestora do contrato Andreia Cármen Ferreira Silva Antunes, engenheira civil, técnica superior da divisão de Águas e Saneamento, do Departamento de Gestão e Valorização Territorial e em sua substituição, por motivo de férias ou outras ausências justificadas, Mariana Pais André, engenheira civil, chefe da divisão de águas e saneamento, do departamento de gestão e valorização territorial.

10. Cabimentação

A obra, no montante total 413.400,00 € (quatrocentos e treze mil e quatrocentos euros), com IVA incluído, está prevista no Plano Plurianual de Investimentos, onerando o exercício de 2024, na rubrica: 243.2 "Remod. Const. Redes Águas Residuais no Concelho" - 04/0701040201.

Em 2024 O valor está cabimentado sob o número sequencial 64161, de 20 de abril de 2024.

11. Conclusão

Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- a. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar a execução da obra relativa à empreitada "Substituição de Troço de Coletor Pluvial na Rua de S. Sebastião - Moita" e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de 390.000,00 € (trezentos e noventa mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- b. Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do CCP;
- c. Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de 390.000,00 € (trezentos e noventa mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 120 dias;
- d. Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, o programa do concurso e o caderno de encargos, anexos à presente proposta dela fazendo parte integrante;
- e. Decidir, nos termos do artigo 46.º-A do CCP, a não contratação por lotes, conforme descrito no ponto 4;
- f. Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato e seu substituto, conforme indicado no ponto 9;
- g. Aprovar a despesa da obra contemplada no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2024, na rubrica 243.2 "Remod. Const. Redes Águas Residuais no Concelho" - 04/0701040201, 390.000,00 € (trezentos e noventa mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 23.400,00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros), que perfaz o montante global 413.400,00 € (quatrocentos e treze mil e quatrocentos euros) onerando os exercícios de 2024."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sra. Vereadora Vivina Nunes – Disse que “independentemente daquilo que eu vou colocar, o nosso voto favorável à proposta está assegurado, de qualquer maneira gostaríamos de fazer algumas considerações e algumas perguntas mais diretas.

Aquando do início do primeiro concurso e quando foi, aqui, colocada a questão do concurso público urgente, e sendo um concurso especial, nós percebemos a situação da pressa e dos timings porque um concurso público normal tem uns prazos muito alargados, no entanto, colocámos logo a questão que nos parecia que tínhamos feito um empréstimo e que estava um valor para esta obra de mais ou menos quinhentos mil euros e pareceu-nos logo, e foi essa a pergunta que fizemos, que trezentos mil euros, e sendo o máximo para esse concurso e isso todos nós sabemos, que nos parecia abaixo daquilo que podia ser o valor real da obra. Isso veio a comprovar-se, quer dizer, no primeiro concurso mais ou menos, agora no segundo concurso veio-se a comprovar que, efetivamente, o valor é acima daquilo que são os trezentos mil euros, e agora, faço a primeira pergunta. Do primeiro que foi aprovado, e contrato assinado foi feita obra, gostaríamos de perceber se essa obra, quanto é que a Câmara teve que pagar daquilo que foi feito na obra? Porque, se é que a Câmara pagou, vem adicionar verba àquele concurso que é agora feito. A última consideração é que, o Senhor Presidente ainda agora explanou, aqui, bem os procedimentos e deu-nos, aqui, uma lição e ainda bem porque há muita gente a ver e não sabe sobre os concursos, mas, efetivamente, a nós parece-nos que, se calhar, tinha sido mais célere fazer logo o valor ajustado e não ter perdido este tempo com dois concursos especiais porque acabámos por perder este tempo e sabemos que esta é uma obra que deveria ser feita o quanto antes porque implica na circulação, nas questões daquilo que é a dificuldade dos próprios moradores e do comércio e, nunca nos opusemos a isso, no entanto, fizemos essa pergunta, ou seja, o porquê?

Agora, parece-nos que, efetivamente, perdemos este *timing* e que, se calhar, tinha sido uma melhor visão partirmos, logo, para um concurso público normal, com um valor considerado para a obra a ser

6
SP

efetuada porque parece-nos que, quer um concurso, quer o outro, o primeiro foi abaixo porque não estava a corresponder, talvez, também, pelo valor, não sei, o Sr. Presidente, naturalmente, saberá, o segundo porque não houve propostas dentro dos parâmetros daquilo que é o valor, portanto, a nossa pergunta é exatamente esta, quanto é que pagámos no primeiro concurso efetuado, ou se pagámos alguma questão porque soubemos e, todos nós vimos que foi feita obra? Se, efetivamente, foi paga, pelo menos os materiais parece-nos que sim, que devem ter sido pagos, que é normal e é esta a questão.”

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Disse que “gostaria só de saber qual é o *timing*, agora, da finalização da obra porque sempre foram feitas estas urgências para ser o mais rápido possível e agora vamos ter, pelo menos, mais quatro meses, mais o tempo do decorrer da obra e mais essa situação toda.

Sr. Presidente, quem está a ser prejudicado são as pessoas que circulavam na Marginal e, também, quem mora na Marginal e, também, o comércio e, neste momento, já vamos quase com um ano que andamos nesta salganhada e a obra deverá ser feita, como todos nós sabemos, mas este *timing* está a ser, um pouco, prejudicial, principalmente, para o comércio local.”

Sr. Presidente – Disse “vamos por partes, quando pensámos fazer uma intervenção na Rua de S. Sebastião era por fases e tinha aquela intervenção que queremos fazer, e é para avançar e requalificá-la toda, o que não estávamos, certamente, a contar era vermos com a urgência de intervencionar um local que por si só, no Relatório do LNEC, dizia risco de colapso eminente, e viu-se o que é que estava, ali, a suceder, por isso, não foi com gosto que nós encerrámos a rua.

Os prazos que tinha, aqui, para dar são os seguintes, e foi aquilo que eu aqui falei, hoje, estamos no dia 22, se a proposta for aprovada, mais tardar, amanhã, os serviços vão rececionar a proposta, eu espero que, ainda, possam recebê-la hoje para que se faça o carregamento na plataforma, seguidamente, cumprir-se-ão todos os outros prazos que é, 06 de junho abertura das propostas, 11 de junho carregamento do Relatório Preliminar, 19 de junho, cinco dias úteis, para audiência prévia, 21 de junho envio para Reunião de Câmara para aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato de Adjudicação, sendo que a Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 26 de junho, depois, dia 28 de junho, se for aprovado em Reunião de Câmara faz-se o carregamento na plataforma do Relatório Final, no dia 12 é o final do prazo para entrega dos documentos de habilitação, por parte da empresa, e os documentos de habilitação são as declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social e outra panóplia de documentos que se não forem apresentados, a empresa, que ganhe, não poderá fazer o contrato com o Município, depois da entrega desses documentos a empresa, ainda, tem que entregar, no prazo de, entre cinco dias e não mais que trinta, o Plano de Segurança e Saúde no Trabalho, por isso, o que eu posso dizer é que, é do ponto de vista legal, impossível, fazer, isto, mais rápido.

E estão, aqui, os prazos todos escritos, dia-a-dia, e tenham em crer que, se eu peço isto e se esta informação me chega é porque eu quero acompanhar o cumprimento desses prazos. Da mesma maneira que no dia 16 foram abertas as propostas, vimos que houve empresas que responderam, da mesma maneira que no primeiro concurso responderam, e respondeu pelo menos uma, aqui, responderam duas ou três e foi tudo acima do valor base, por isso, estamos a trabalhar o mais rápido que conseguimos.

Respondendo àquilo que a Sr.^a Vereadora Vivina, aqui, disse, quem estabelece o preço base são os serviços, não é nenhum dos eleitos, é dos serviços que vem a indicação de, mais ou menos, qual será o valor base de mercado, não somos nós que fazemos o preço base e, se o preço base nos permite, a nós, avançar para um concurso público urgente, que é o que, todos, nós queremos porque o prazo é o mais curto, são dez dias, é para esse que nós avançamos. Se houve uma empresa que concorreu a esse concurso, mas depois não tinha, por situações várias, não lhe foi possível continuar, a Câmara Municipal pagou, exatamente, aquilo que foi feito, exatamente, aquilo que foi entregue, reformulámos

algumas situações para que os trabalhos, depois, possam ser mais simples e mais rápidos e, nesse entretanto, lançamos, novamente, o concurso e concorreram três empresas. Duas delas deram preço, infelizmente, superior a trezentos mil euros, por isso, fora do âmbito do Concurso Público Urgente, o que nos obrigou, quando os nossos serviços estavam convencidos que era possível chegar abaixo dos trezentos mil euros, só que, também, todos sabem que dos últimos anos para cá os preços têm, todos, aumentado e estas obras com estas características, no sítio em que é, não acontecem todos os dias, ou seja, porque estamos num nível freático elevado, junto a uma zona de braço de rio e estas obras acabam por ter características especiais.

O projeto foi revisto, foi avaliado o preço e acredite que os funcionários da Câmara estavam confortáveis com o preço a que chegaram, no entanto, as empresas deram um valor acima e nós temos que respeitar.

Também, deixar claro que o que não falta por aí é obras pelo País, seja do PRR ou outras, por isso, é normal que as empresas quando vêm para a este tipo de trabalhos deem valores mais elevados do que aquilo que nós, por norma, esperaríamos. São as circunstâncias que, atualmente, vivemos com os preços elevados."

Sra. Vereadora Vivina Nunes – Disse "Sr. Presidente, não sei se terá consigo, mas gostaria que nos fizesse chegar qual o valor pago, do primeiro concurso e depois, eu posso não estar a perceber bem isto, e admito por que eu de obras não percebo grande coisa, mas é uma questão mais de lógica, ora se nós temos trabalho feito, fizemos um concurso abaixo dos trezentos mil euros porque considerávamos que era o valor que ia chegar ao mercado, entretanto, há trabalho realizado e lança-se, novamente, um concurso com menos o trabalho que já está realizado, abaixo dos trezentos mil euros, e ainda assim, depois, há uma resposta e vamos aumentar para mais setenta mil euros, isto faz-me, aqui, alguma confusão, mas pronto, é o que é e está no papel, mas o importante, para nós agora, é perceber quanto é que foi pago no primeiro concurso."

Sr. Presidente – Disse que "isso ficou definido na proposta que foi apresentada e foi pública, mas eu depois faço questão de enviar porque, neste momento, aqui, não a tenho, mas isso fez parte da proposta de acordo que votámos, aqui todos, nomeadamente, o valor pago, o que iria ser pago, fez parte do acordo entre partes que votámos aqui, todos, em reunião, mas, depois faço questão de darmos essa informação, mas os trabalhos que, ali, aconteceram foram trabalhos de demolição e de execução da vedação que lá está, destruir aquilo que existia, basicamente, e colocação dos tubos que estão à vista."

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A Sr.^a Vereadora Vivina Nunes apresentou Declaração de Voto, em nome dos eleitos da CDU, que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

"Os Vereadores da CDU aprovaram esta proposta sabendo da necessidade urgente de resolução do problema que está, ali, colocado e da dificuldade que causa, quer no tráfego, quer ao próprio comércio local e à população, no entanto, consideramos, como já tínhamos vindo a dizer no primeiro concurso, que houve aqui uma má opção de ir para concurso rápido, ou especial porque os valores verificaram-se que eram muito acima daquilo que este concurso especial poderia ir e, portanto, consideramos que se perdeu, aqui, tempo, no entanto, consideramos, também, que agora o importante é realizar o mais rápido possível para solucionar aquilo que é um problema para todos."

6
✗

8. "REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO E RUA DO VARINO - MOITA"

- CONCURSO PÚBLICO - PROCESSO: CP N.º 02/2024; - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL DE 15 DE MAIO DE 2024; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO; - COMPROMISSO

"1 - Através de deliberação da Câmara Municipal de 29 de fevereiro de 2024, exarada na proposta n.º 44/XIII/2024, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e doravante denominado de CCP, foi aberto procedimento de concurso público para a realização da empreitada

acima identificada e tomadas as decisões de contratar e de autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º do CCP, que permite a celebração de contratos até ao valor de 5.538.000,00 € (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil euros), sem publicidade internacional, de acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 19.º conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º deste diploma, cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.

- 2 - Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para a empreitada de "Requalificação Paisagística do Largo e Rua do Varino-Moita", através de publicação de anúncio no Diário da República n.º 49, II Série, de 08 de março de 2024, Anúncio de Procedimento n.º 3830/2024.
- 3 - O prazo de entrega das propostas foi fixado em 30 (trinta) dias, tendo terminado no dia 07 de abril de 2024.
- 4 - Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas, com vista a uma eventual adjudicação e verificou que a proposta apresentada pela concorrente Gaspena & Marques-Construção e Remodelações, Lda. apresenta um erro de soma na lista dos preços unitários, que foi corrigido, e as propostas das concorrentes Scampia Engenharia Lda., Estrela do Norte, Engenharia e Construção, SA., Manuel da Graça Peixito, Lda. e Hormibloco, Unipessoal, Lda. não apresentam irregularidades. Considerou assim o júri a inexistência de motivos de exclusão, de qualquer proposta, em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, todos do CCP, pelo que o júri propôs a admissão destes concorrentes.
- 5 - O descrito no ponto 4 bem como a ordenação das propostas, após a aplicação do critério de adjudicação constante do programa do procedimento, constam do relatório preliminar, elaborado fundamentadamente, datado de 18 de abril de 2024, que se anexa à presente proposta dele fazendo parte integrante sob o Anexo I.
- 6 - Em cumprimento do artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando-lhes o relatório preliminar e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.
- 7 - Terminado o referido prazo de audiência prévia o júri verificou que a concorrente Gaspena & Marques-Construção e Remodelações, Lda., doravante denominada Gaspena, veio apresentar, ao abrigo do direito de audiência prévia, pronúncia sobre o relatório preliminar, documento que faz parte integrante do relatório final, datado de 15 de maio de 2024, relativamente à análise das pro-

postas efetuada pelo júri, tendo identificado diversos pontos sobre cada uma das propostas apresentadas por três dos concorrentes, os quais foram discriminados e analisados no referido relatório final.

- 8 - O júri procedeu assim à análise da reclamação, ponderou as observações apresentadas pela concorrente Gaspina não acolhendo as mesmas e manteve o teor e as conclusões do relatório preliminar de 18 de abril, incluindo a intenção de adjudicação formulada. Em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o júri elaborou o relatório final datado de 15 de maio de 2024, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo II e propôs que as propostas ficassem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

Concorrentes	Preço € (sem IVA)	Classificação
Manuel da Graça Peixito, Lda.	233,506,11	10
Estrela do Norte, Engenharia e Construção, SA.	249,715,48	20
Hormibloco, Unipessoal, Lda.	250,000,00	30
Gaspina & Marques, Const. e Remod, Lda.	264,816,89	40
Scampia Engenharia Lda.	277,285,37	50

- 9 - O júri do concurso enviou o relatório final e os demais documentos que compõem o processo à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, esta decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório final de 15 de maio de 2024, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim e pelo atrás exposto, sou a propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere:

1 - Relatório Final

Aprovar o relatório final, datado de 15 de maio de 2024, que se junta sob o Anexo II e aprovar todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

2 - Decisão de Adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo do procedimento, à empresa "Manuel da Graça Peixito, Lda." pelo valor de 233,506,11 € (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e seis euros e onze centimos), acrescido do IVA à taxa de 6%, no valor de 11.010,37 € (onze mil e dez euros e trinta e sete centimos) que perfaz o valor global de 247.516,48 € (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e quarenta e oito centimos), com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, nas condições da cláusula 22.ª do caderno de encargos.

3 - Minuta de Contrato

Aprovar a minuta de contrato decorrente do presente procedimento, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 94.º, ambos do CCP, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo III.

4 - Notificação da decisão de adjudicação

Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e demais documentos identificados no programa do procedimento, para prestar a caução e para se pronunciar sobre a minuta do contrato.

5 - Cabimentação e Informação de Compromisso

A obra, no montante de 233,506,11 € (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e seis euros e onze centimos), acrescido do IVA à taxa de 6%, no valor de 14.010,37 € (catorze mil e dez euros e trinta e sete centimos) que perfaz o valor global de 247.516,48 € (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e quarenta e oito centimos), está prevista no Plano Plurianual de Investimentos, onerando o exercício de 2024.

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, onerando o exercício de 2024, na rubrica "Reabilitação de Espaços Públicos" com o Código GOP 246.4 sendo satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica 04/ 00711542, e tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2024, com o número sequencial 76340, datado de 16 de maio de 2024."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, apresentou a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

"O Partido Socialista vota a favor desta proposta em consonância com um conjunto alargado de projetos, que tem vindo a apresentar, que visam requalificar o espaço urbano e requalificação dos logradouros entre os prédios.

Acreditamos que é dessa forma, além de a renovação do espaço e com a colocação de equipamentos, que se consegue promover a qualidade de vida de todas aquelas pessoas que escolhem a Moita para vir viver e desenvolver a sua atividade profissional.

É para isso que continuamos a trabalhar e é nesse sentido então e por isso tudo que votámos esta proposta favoravelmente."

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezoito horas e vinte e cinco minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente registadas em formato digital (MP3), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A COORDENADORA TÉCNICA



Moita
MUNICÍPIO